



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

Instituto Federal Catarinense – Campus Videira/SC

Nº 02/2020

PROCESSO Nº 23352.001215/2020-13

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**, por meio da Coordenação de Compras, Licitações e Contratos, sediado na Rodovia SC 135, km 125, S/N - Campo Experimental, Videira - SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 23/06/2020

Horário: 9:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 158379

1.DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Eventual Aquisição de materiais de EPI's e Segurança do Trabalho para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira e Demais Órgãos Participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

1.2. A licitação será dividida em 184 (cento e oitenta e quatro) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasgovernamentais.gov.br, “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3 de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2 de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123 de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.1.4.1 A descrição do objeto deve ser de acordo com a marca proposta pela licitante, e não “copia e cola” da descrição do termo de referência, possibilitando avaliar adequadamente se as especificações da marca proposta estão de acordo com o objeto solicitado.

6.1.4.2 A descrição do item que valerá é a que consta no Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

6.1.4.3 Alguns itens no CATMAT (catálogo de materiais do sistema Comprasnet) tiveram o campo “unidade” alterados e não foi possível cadastrá-los com a nossa real especificação da unidade. Será necessária atenção ao formular seus lances. Alguns itens que constam no CATMAT como unidade estão em nosso Termo de Referência como “embalagem com 100 unidades, ou caixa com 12, etc”. Prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência (anexo I do Edital).

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 2015.

7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25 **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.**

7.26 **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2 **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB 971 de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123 de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024 de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751 de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538 de 2015);

9.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 Qualificação Técnica

9.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123 de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 2 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DE BENS

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. **Será encaminhada por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.**

16.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666 de 1993;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

21.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras.videira@ifc.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rodovia SC 135, km 125, S/N - Campo Experimental, Videira - SC, Coordenação de Compras, Licitações e Contratos.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses 24.8 custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.videira.ifc.edu.br.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Modelo de proposta

Videira/SC, 10 de Junho de 2020.

Jaquiel Salvi Fernandes

Diretor Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

Processo Administrativo nº 23352.001215/2020-13

1. DO OBJETO

1.1. Eventual Aquisição de materiais de EPI's e Segurança do Trabalho para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira* e Demais Órgãos Participantes, *conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

ITEM	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE UNITÁRIA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	05	1	MATERIAL PARA AMBULATÓRIO/PRIMEIROS SOCORROS. IMOBILIZADOR COXIM LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR DUAS ALMOFADAS COM ORIFÍCIO PARA VERIFICAÇÃO DO OUVIDO, UMA FRONHA (BASE) COM VELCRO PARA FIXAR AS DUAS ALMOFADAS, DUAS FITAS PARA FIXAR O EQUIPAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MACA E MAIS DUAS PARA AJUSTAR E FIXAR AS ALMOFADAS (TESTA E QUEIXO). EQUIPAMENTO TRANSLÚCIDO AO RAIO X. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	BRUSQUE CAMBORIÚ FRAIBURGO LUZERNA VIDEIRA	1 1 1 1 1	R\$ 116,87
2	540	1	APOIO PARA OS PÉS ERGONÔMICO, TRÊS A CINCO ESTÁGIOS, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, COM SAPATAS ANTIDESLIZANTES, PLACA PLATAFORMA DE 44CM A 50 CM EM MDF. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO LUZ ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA IBIRAMA LUZERNA REITORIA	20 100 2 21 1 30 5 100	R\$ 52,53



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

				RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	200 61	
3	5	1	ASCENSOR BLOCANTE COM PUNHO - ASCENSOR BLOCANTE CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO E AÇO GALVANIZADO, TRAVA DENTADA, 1 (UM) ORIFÍCIO EM SUA PARTE SUPERIOR E 2 (DOIS) EM SUA PARTE INFERIOR PARA FIXAÇÃO DE MOSQUETÃO, PUNHO EMBORRACHADO; USO COM CORDAS DE 11 MM, GRAVAÇÃO NA PEÇA DA ESPESSURA DA CORDA. PESO MÁXIMO DE 220G ; CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 12KN;. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA PEÇA BLOCANTE 4KN. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	LUZERNA	5	R\$ 314,46
4	30	1	AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA, NA COR AZUL, UTILIZADO EM TRABALHOS COM TEMPERATURA ATÉ 250°C. MEDIDAS: 0,92 M X 0,62 M. CONFECCIONADO EM TECIDO ESPECIAL, COM TRATAMENTO EM SILICONE, COM TIRAS DO MESMO MATERIAL. NORMAS: ISO 11611:2007 ISO 11612:2008 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	1 2 12 15	R\$ 145,05
5	103	1	AVENTAL DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM TREVIRA KP 400, SUPERFÍCIE LISA, COM TRÊS TIRAS DO MESMO MATERIAL, SOLDADAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE AO USUÁRIO; ALTURA TOTAL 1000 MM, LARGURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 650 MM; COR BRANCA, SEM FORRO OU COM FORRO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP,	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL	25 20 10 2	R\$ 13,79



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
6	57	1	AVENTAL DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM TREVIRA KP 400, SUPERFÍCIE LISA, COM TRÊS TIRAS DO MESMO MATERIAL, SOLDADAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE AO USUÁRIO; ALTURA TOTAL 1200 MM, LARGURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 650 MM; COR BRANCA, SEM FORRO OU COM FORRO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL	25 20 10 2	R\$ 13,79
7	142	1	AVENTAL DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM TREVIRA KP 400, SUPERFÍCIE LISA, COM TRÊS TIRAS DO MESMO MATERIAL, SOLDADAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE AO USUÁRIO; ALTURA TOTAL 1400 MM, LARGURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 650 MM; COR BRANCA, SEM FORRO OU COM FORRO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO ARAQUARI CAMBORIÚ	2 40 100	R\$ 13,79
8	56	1	AVENTAL DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RESPINGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E CORTE; AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE; CONFECCIONADO EM RASPA CURTIDA AO CROMO, COM TIRAS E FIVELAS PARA AJUSTE, PARA USO EM TRABALHOS DE SOLDAGEM, ALTURA TOTAL DE 1000 MM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP,	ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	5 5 1 25 10 10	R\$ 20,85



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
9	66	Pacote com 10 unidades	<p>AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 30 GRAMAS. ATÓXICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE APÓS A ENTREGA .</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL</p>	<p>30 05 11 20</p>	R\$ 20,34
10	140	Pacote com 100 unidades	<p>AVENTAL FRIGORÍFICO DESCARTÁVEL DE POLIETILENO RECICLÁVEL, GRAMATURA 8 MICRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,70 M. PACOTE COM 100 UNIDADES.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL</p>	<p>50 83 2 5</p>	R\$ 40,47
11	122	1	<p>BLOQUEADOR, BLOQUEADOR SOLAR, FPS 30, LOÇÃO CREMOSA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, VITAMINA E, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR, COM REPELENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 120 GRAMAS.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>CAMBORIÚ CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA</p>	<p>50 7 10 20 30 5</p>	R\$ 17,77
12	369	1	<p>BLOQUEADOR, BLOQUEADOR SOLAR, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, VITAMINA E, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR, EMBALAGEM COM MÍNIMO 120 GRAMAS.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ABELARDO ARAQUARI CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL</p>	<p>10 100 115 5 124 15</p>	R\$ 46,63



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

13	11	1	BLUSA DE SEGURANÇA COR BRANCA, EM MOLETOM, FELPADA INTERNAMENTE, PUNHOS ELÁSTICOS, GOLA CARECA, MANGAS COM PUNHO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - CONSIDERADO UM EPI PARA AGENTES TÉRMICOS. TAMANHOS P / M / G / GG, A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ CONCÓRDIA	1 10	R\$ 59,8
14	11	1	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, MODELO APH-713, COM DIVISÓRIA E BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO AMALFI, COM FORRAÇÃO EM TNT E FECHAMENTO EM ZÍPER 10MM, ALÇAS 40 MM; ACESSÓRIOS EM NYLON; PEZINHOS DE FUNDO DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 53 CM; LARGURA: 25 CM; ALTURA: 28 CM; COSTURA DUPLA, COM CRUZ DA VIDA E FAIXA REFLEXIVA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	1 1 6 2 1	R\$ 187,72
15	91	1	BONÉ, BONÉ TIPO ÁRABE, HELANCA, ABA FRONTAL, FECHAMENTO NO PESCOÇO POR VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, VERDE, UNIDADE. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	12 30 2 1 16 30	R\$ 9,48
16	70	Par	BOTA EM PVC SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COM FORRO EM POLIESTER, DE COR BRANCA, CANO ALTO E NUMERAÇÃO 38 A 41, CONFORME NR - 6 DA PORTARIA 3.214 DO MTE. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO ARAQUARI CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	2 5 18 30 15	R\$ 40,95



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

17	103	Par	BOTA EM PVC SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COM FORRO EM POLIESTER, DE COR BRANCA, CANO ALTO E NUMERAÇÃO 42 A 44, CONFORME NR - 6 DA PORTARIA 3.214 DO MTE. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	7 36 45 15	R\$ 40,95
18	41	Par	BOTA EM PVC SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COM FORRO EM POLIESTER, DE COR BRANCA, CANO MEDIO E NUMERAÇÃO 38 A 41, CONFORME NR - 6 DA PORTARIA 3.214 DO MTE. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	5 2 14 10 10	R\$ 44,05
19	39	Par	BOTA EM PVC SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COM FORRO EM POLIESTER, DE COR BRANCA, CANO MEDIO E NUMERAÇÃO 42 A 44, CONFORME NR - 6 DA PORTARIA 3.214 DO MTE. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CONCÓRDIA SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	16 3 10 10	R\$ 33,24
20	29	Par	BOTA EM PVC, SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COM FORRO EM POLIESTER, DE COR BRANCA, CANO ALTO E NUMERAÇÃO 35 A 37, CONFORME NR - 6 DA PORTARIA 3.214 DO MTE. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	4 8 12 5	R\$ 39,09
21	40	Par	BOTA EM PVC, SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COM FORRO EM POLIESTER, DE COR BRANCA, CANO MÉDIO E NUMERAÇÃO 35 A 37, CONFORME NR - 6 DA PORTARIA 3.214 DO MTE. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO ARAQUARI CAMBORIÚ	30 5 5	R\$ 33,03



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

22	41		<p>BOTINA DE SEGURANÇA BRANCA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TNT TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM PALMILHA ANTIBACTERIANA E BIQUEIRA PLÁSTICA. NUMERAÇÃO 35 A 37, A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA. NORMAS: NBR ISO 20345:2008 (DE SEGURANÇA) NBR ISO 20346:2008 (DE PROTEÇÃO) NBR ISO 20347:2008 (OCUPACIONAL) OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ARAQUARI 10</p> <p>CAMBORIÚ 4</p> <p>CONCÓRDIA 14</p> <p>FRAIBURGO 2</p> <p>RIO DO SUL 11</p>	R\$ 82,15
23	31	Par	<p>BOTINA DE SEGURANÇA BRANCA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TNT TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM PALMILHA ANTIBACTERIANA E BIQUEIRA PLÁSTICA. NUMERAÇÃO 38 A 41, A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA. NORMAS: NBR ISO 20345:2008 (DE SEGURANÇA) NBR ISO 20346:2008 (DE PROTEÇÃO) NBR ISO 20347:2008 (OCUPACIONAL) OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ARAQUARI 10</p> <p>CAMBORIÚ 4</p> <p>CONCÓRDIA 6</p> <p>FRAIBURGO 2</p> <p>RIO DO SUL 5</p> <p>SANTA ROSA DO SUL 4</p>	R\$ 115,86



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

24	34	Par	<p>BOTINA DE SEGURANÇA BRANCA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TNT TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM PALMILHA ANTIBACTERIANA E BIQUEIRA PLÁSTICA. NUMERAÇÃO 42 A 44, A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA. NORMAS: NBR ISO 20345:2008 (DE SEGURANÇA) NBR ISO 20346:2008 (DE PROTEÇÃO) NBR ISO 20347:2008 (OCUPACIONAL) OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	CONCÓRDIA FRAIBURGO RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	3 2 25 4	R\$ 115,86
25	9	1	<p>CADEIRA DE RODAS - CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ESTOFAMENTO EM NYLON, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA, ALMOFADA EM ESPUMA, RODAS TRASEIRAS DE 24", EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI-FURO, RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, COM GARFOS INJETADOS EM NYLON, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS RODAS TRASEIRAS 'QUICK RELEASE' FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, PROTETORES DE ROUPA APOIO PARA PÉS, ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS. PLACA COM 2 POSIÇÕES PARA REGULAGEM DO CENTRO DE GRAVIDADE, RODAS ANTI-TOMBO, CAPACIDADE PARA 120 KG, LARGURAS DO ASSENTO 46 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI BRUSQUE CAMBORIÚ LUZERNA RIO DO SUL	3 1 1 1 3	R\$ 1392,33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

26	75	1	<p>CALÇA MASCULINA EM BRIM PARA TRABALHO NA ÁREA DE ALIMENTOS, NA COR BRANCA, COM CINTURA EM ELÁSTICO E BARBANTE PARA FIXAÇÃO, COM BOLSO LATERAL, COM LAPELA FECHADA COM VELCRO E LOGOTIPO PADRÃO DO INSTITUTO BORDADO OU SERIGRAFADO ACIMA DO JOELHO DIREITO. 100% ALGODÃO. COSTURA TRIPLA NO GANCHO ENTRE AS PERNAS, COM TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS. DENSIDADE 260G/M² COM LAUDO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO E GRAMATURA COM VARIÂNCIA DE 2 PONTOS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMANHO E LOGOTIPO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	5 30 10 20 10	R\$ 61,51
27	8	Par	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO DE VAQUETA BRANCA TAM. 38 A 41 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO PARA USO EM LOCAIS ONDE HAJA BAIXA CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM VAQUETA BRANCA, COM BICO REFORÇADO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU) INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI CAMBORIÚ	4 4	R\$ 68,53
28	37	Par	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO DE VAQUETA PRETA TAM. 35 A 37 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO PARA USO EM LOCAIS ONDE HAJA BAIXA CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA, COM BICO REFORÇADO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU) INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP,</p>	ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ SANTA ROSA DO SUL	20 5 2 10	R\$ 43,34



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
29	46	Par	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO DE VAQUETA PRETA TAM. 38 A 41 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO PARA USO EM LOCAIS ONDE HAJA BAIXA CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA, COM BICO REFORÇADO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU) INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	20 5 8 10 3	R\$ 43,34
30	59	Par	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO DE VAQUETA PRETA TAM. 42 A 44 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO PARA USO EM LOCAIS ONDE HAJA BAIXA CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA, COM BICO REFORÇADO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU) INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	15 5 10 13 10 6	R\$ 43,34
31	42	1	<p>CAPA DE CHUVA TAM EG COR PRETA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ELÁSTICO NAS MANGAS, CAPUZ. PARA TRABALHOS DE MATA ADENTRO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI CONCÓRDIA FRAIBURGO RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	1 29 3 4 5	R\$ 15,79



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

32	40	1	<p>CAPA DE CHUVA TAM G COR PRETA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ELÁSTICO NAS MANGAS, CAPUZ. PARA TRABALHOS DE MATA ADENTRO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ARAQUARI 10 CONCÓRDIA 10 FRAIBURGO 3 LUZERNA 5 RIO DO SUL 2 SANTA ROSA DO SUL 10</p>		R\$ 15,79
33	34	1	<p>CAPA DE CHUVA TAMANHO EXTRA GRANDE - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, LAMINADA, RESISTENTE A RASGOS, QUE PERMITA BOA MOBILIDADE AO USUÁRIO, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO, REVESTIDO DE PVC EM AMBAS AS FACES, TRANSPARENTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ARAQUARI 10 BRUSQUE 3 CONCÓRDIA 24 LUZERNA 5</p>		R\$ 18,6
34	13	1	<p>CAPA DE CHUVA TAMANHO GRANDE: VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE SEGURANÇA, LAMINADA, RESISTENTE A RASGOS, QUE PERMITA BOA MOBILIDADE AO USUÁRIO, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC EM AMBAS AS FACES, TRANSPARENTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>CONCÓRDIA 6 LUZERNA 5 RIO DO SUL 2</p>		R\$ 18,6
35	143	1	<p>CAPA DE CHUVA, MATERIAL PVC, FORRO DE POLIÉSTER, COR AMARELA, ESPESSURA 0,26MM, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, MANGAS LONGAS, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, TAMANHOS P / M / G / GG / XG, A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ABELARDO 10 ARAQUARI 6 CAMBORIÚ 50 CONCÓRDIA 7 RIO DO SUL 50 SANTA ROSA 20</p>		R\$ 17,5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

36	5	1	<p>CAPACETE, CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO ABA FRONTAL, CLASSE B, MATERIAL DIELETRICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARNEIRA COM CINTAS DUPLAS CRUZADAS AJUSTÁVEIS, COM JUGULAR, PEÇA ABSORVEDORA DE SUOR NA PARTE FRONTAL INTERNA, SUSPENSÃO FIKAFIRME ANTIALÉRGICA, 4 PONTOS DE APOIO, BRANCO. NORMAS: NBR 8221:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI FRAIBURGO RIO DO SUL	2 1 2	R\$ 40,06
37	8	1	<p>CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA NR 10 RISCO 2, RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO. IDEAL PARA ELETRICISTAS EM CONJUNTO COM PROTETOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO, ATPV 9,6 CAL/CM², GRAMATURA: 220 G/M². TAMANHO: ÚNICO. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	CAMBORIÚ FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	1 1 1 5	R\$ 91,07
38	3	1	<p>CARRO MACA COM ELEVAÇÃO. ESTRUTURA EM AÇO ESMALTADO, LEITO ESTOFADO E REMOVÍVEL, COM REVESTIMENTO EM COURVIN, CABECEIRA REGULÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; ALTURA REGULÁVEL COM ELEVAÇÃO DE FÁCIL MANEJO ATRAVÉS DE MANIVELA CROMADA E ESCAMOTEÁVEL; RODÍZIOS DE 5" DE DIÂMETRO, DOIS FREIOS EM DIAGONAL, GRADES LATERAIS CROMADAS EM TUBO DE AÇO; SUPORTE DE SORO; DIMENSÕES COMP 1960 MM X LARG 610 MM X ALT MÁXIMA 970 MM E MÍNIMA 630 MM.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	LUZERNA RIO DO SUL	1 2	R\$ 1100,47



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

39	62	1	<p>CARTUCHO QUÍMICO PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO, REUTILIZÁVEL, MEIA PEÇA FACIAL. COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO. CLASSE 1 - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS, CONFORME LIMITE DA IN-01 DE 11/04/1994. DEVE SER COMPATÍVEL COM RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M SÉRIE 6000 EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DO CAMPUS. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	2 40 20	R\$ 52,74
40	104	1	<p>CARTUCHO QUÍMICO PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO, REUTILIZÁVEL, MEIA PEÇA FACIAL. COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO. CLASSE 1- MULTIGASES. PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA MULTIGASES, CONFORME LIMITE DA IN-01 DE 11/04/1994; DEVE SER COMPATÍVEL COM RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M SÉRIE 6000 EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DO CAMPUS. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL SÃO FRANCISCO DO SUL	5 4 7 53 15 20	R\$ 137,73
41	130	1	<p>CHAPÉU COM ABA / TAMANHO ÚNICO - COM PROTEÇÃO PARA A NUCA PRODUTO LEVE(TIPO MICROFIBRA), RESISTENTE E CONFORTÁVEL. POSSUI AJUSTES EM VELCRO, ABA LARGA, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL QUE SE ESTENDE DE TEMPORADA A TEMPORADA E UM SISTEMA NECK GUARD QUE COBRE A REGIÃO CERVICAL (POSTERIOR/LATERAL) DOS EFEITOS NOCIVOS DO SOL. DISPONÍVEIS NAS CORES: VERDE MUSGO,CAMUFLADO, CAQUI E CINZA. PARA TRABALHOS DE MATA ADENTRO FECHADA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. PODE SER ADQUIRIDO AINDA NA COR AZUL ESCURO.</p>	ABELARDO ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	40 16 1 13 50 10	R\$ 22



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
42	168	1	CHAPÉU DE PALHA (ROCEIRO) DE ABAS LARGAS E COR CLARA PARA PROTEÇÃO CONTRA O SOL, CHUVA, SALPICOS, ETC. TAMANHO GRANDE (MEDIDA MÍNIMA DA CIRCUNFERÊNCIA DA CABEÇA: 58CM) COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	3 51 18 66 30	R\$ 21,26
43	510	1	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO (COM ABA TOTAL) - CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO COM ABAS TOTAL E FORRO EM TECIDO SINTÉTICO, CAMUFLADO OU LISO EM VÁRIAS CORES, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO OU HELANCA 100% POLIÉSTER, COM ABA TOTAL COM 10 CM A 15 CM DE LARGURA COM REFORÇO INTERNO E OITO COSTURAS, COM CORDÃO JUGULAR REGULÁVEL, COM OU SEM BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERIAS PARA FIXAÇÃO ÀS ABAS. DEVE SER ADQUIRIDO APENAS NAS CORES: VERDE MUSGO, CAMUFLADO, AZUL ESCURO, CÁQUI E CINZA. PARA TRABALHOS DE MATA ADENTRO FECHADA. PRODUTO ISENTO DE CA.	CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	2 8 500	R\$ 41,46
44	77	1	CHAVE STORZ, PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO (STORZ) DUPLA 1.½" X 2.½" CONFECCIONADA EM LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL	6 1 70	R\$ 10,97



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

45	7	1	<p>CINTO TIRANTE ARANHA (ADULTO). CONJUNTO CONTENDO 04 CINTOS TRANSVERSAIS DE 2,00 METROS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E PRETO OU ALÇA C.A. EM POLIPROPILENO DE 50 MM. UM TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETOA, DE APROXIMADAMENTE 1,80 m INCLUINDO SISTEMA EM "V" COM ALTURA REGULAVEL DE 15 cm APROXIMADAMENTE. NA PARTE SUPERIOR BIFURCAÇÃO EM "V", PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA. FECHOS TIC-TAC EM NYLON DE 50 MM. REGULADOR 50 MM EM NYLON.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI CAMBORIÚ FRAIBURGO SANTA ROSA DO SUL	3 1 2 1	R\$ 71,83
46	21	1	<p>CINTURÃO DE SEGURANÇA, TIPO PÁRA-QUEDISTA (ALPINISTA), PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDA EM TRABALHOS EM ALTURA, CONFECCIONADO DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, DOTADO DE UMA FIVELA DUPLA SEM PINO, CONFECCIONADA DE AÇO ESTAMPADO, UTILIZADA PARA AJUSTE NA CINTURA; UMA FIVELA DE AÇO, UTILIZADA PARA AJUSTE DE UMA FITA PEITORAL E UMA ARGOLA EM "D" CONFECCIONADA DE AÇO FORJADO, LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA, NA ALTURA DOS OMBROS, REGULÁVEL AO CINTO ATRAVÉS DE UM PASSADOR PLÁSTICO. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM O TALABARTE DE SEGURANÇA DE CORDA AZUL CONFECCIONADA DE NYLON TORCIDO, COM 12 MM DE DIÂMETRO, COM UM MOSQUETÃO DE AÇO FORJADO, DE DUPLA TRAVA, FIXO EM UMA DAS EXTREMIDADES ATRAVÉS DE ENCASTROAMENTO E LAÇO NA OUTRA EXTREMIDADE, FIXO TAMBÉM ATRAVÉS DE ENCASTROAMENTO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	2 3 1 1 5 5 1 3	R\$ 298,13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

47	1	1	<p>COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL. PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE. REVESTIDO COM EVA, RESISTENTE A FRATURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO EM PEÇA ÚNICA. COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHADO COM VELCRO DE 50 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	FRAIBURGO	1	R\$ 16,48
48	51	1	<p>COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO PP / P / M / G / GG. PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE. REVESTIDO COM EVA, RESISTENTE A FRATURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO EM PEÇA ÚNICA. COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHADO COM VELCRO DE 50 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI CAMBORIÚ FRAIBURGO RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	4 4 9 30 2 2	R\$ 16,88



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

49	2	1	<p>COLETE KED IMOBILIZAÇÃO ADULTO. PRODUZIDO EM NYLON 420. EM SEU INTERNO TACOS DE MADEIRA MACIÇA RADIO TRANSPARENTE. ALÇAS DE 50 MM, COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON. PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR. ACABAMENTO EM VIÉS. PROTETOR DE QUEIXO E DE TESTA. CONTEM UMA ALMOFADA COM ESPUMA DE 30 MM DE ESPESSURA. BOLSA DE TRANSPORTE QUE ACOMPANHA O KED: PRODUZIDA EM NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70. PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA. ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS. ALÇA DE TRANSPORTE FEITO DO MESMO MATERIAL DA BOLSA. UMA CRUZ DA VIDA. ZÍPER 10. 2 CURSORES DE ABERTURA. COSTURAS DUPLAS. USO DE TRAVETE PARA MELHOR REFORÇO DE CADA LUGAR DE MAIOR IMPACTO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	FRAIBURGO LUZERNA	1 1	R\$ 221,86
50	1	1	<p>COLETE SALVA VIDAS: FABRICADO NA COR LARANJA, COMO COR PADRÃO DE SEGURANÇA, COM FORRO PRETO. TAMANHO ÚNICO ADULTO UNIVERSAL, EM MÉDIA 75KG. FECHOS DE ENGATE RÁPIDO EM MATERIAL ACETAL. FITAS DE FIXAÇÃO NAS PERNAS DISPOSTAS DE FORMA A NÃO INCOMODAR O USUÁRIO. FITA PARA SUPORTE DE RÁDIO. FITAS REFLEXIVAS SOLAS. BURACO PARA USO SIMULTÂNEO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS PLATAFORMAS. GOLA CAPAZ DE DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS. CONFECCIONADO EM NYLON GROSSO RESINADO RESISTENTE AO USO DIÁRIO EM CONTATO COM PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS. ESPUMA FLUTUANTE RESISTENTE A PERFURAÇÕES E IMERSÃO PROLONGADA. ADEQUAÇÃO PARA USO EM PERÍODOS PROLONGADOS. PROPORCIONA CONFORTO E ALTA RESISTÊNCIA PARA USO DE PROFISSIONAIS COM PERIGO DE QUEDA NA ÁGUA. COLETE SALVA-VIDAS COM CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O USO DA MARINHA DO BRASIL E TAMBÉM PARA TRABALHOS EM PLATAFORMAS, CAIS, BALSAS ETC.</p>	LUZERNA	1	R\$ 150,48



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
51	2	1	COLETE SOCORRISTA. FABRICADO EM NYLON. FLUORESCENTE. FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER OUUU VELCRO. MODELO SEM BOLSO COM FECHAMENTO EM VELCRO. FAIXAS RETRORREFLETIVAS. DISPONIVEL NAS CORES AMARELO E LARANJA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	FRAIBURGO LUZERNA	1 1	R\$ 21,3
52	133	1	CONE DE SINALIZAÇÃO (FORMATO CÔNICO) NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA COR AMARELA, COM ALTURA DE 75 CM E BASE DE 40 CM. FABRICADO COM BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENTE A AÇÃO DO SOL E DO CLIMA. COM PONTA COM ENCAIXE OU PASSAGEM PARA CORRENTE PLÁSTICA. PESO TOTAL ACIMA DE 3,0 KG, COM MAIS DE 40% DELE CONCENTRADO NA BASE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI BLUMENAU BRUSQUE CAMBORIÚ CONCÓRDIA LUZERNA REITORIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL SÃO FRANCISCO DO SUL	20 5 10 4 20 5 6 33 20 10	R\$ 49,89
53	3	1	CONJUNTO DE VARA DE MANOBRA COM 5 ESTÁGIOS. DESCRIÇÃO: VARA DE MANOBRA SECCIONÁVEL EM FIBRA DE VIDRO DIÂMETRO 38 MM, COMPOSTO DE 5 ELEMENTOS SECCIONÁVEIS COM COMPRIMENTO DE 6,45M PARA USO EM ALTA TENSÃO, REFORÇADAS COM RESINA EPÓXI, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ELÉTRICA, E PROTEGIDA INTERNAMENTE COM NÚCLEO DE POLIURETANO. ACOMPANHA 25M DE CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA 12MM, BOLSA DE LONA COM 5 DIVISÓRIAS PARA TRANSPORTE DA VARA E BOLSA PARA TRANSPORTE DO GANCHO DE ANCORAGEM E CORDA, QUE ATENDA INTEGRALMENTE À NORMA ASTM F-1826-00. CARGA DE ATÉ 50 KV, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14540, ASTM F711,	CAMBORIÚ RIO DO SUL	2 1	R\$ 1027,12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			IEC60832 E NR10. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
54	73	Conjunto	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS - VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO HIDORREPELENTE E MATERIAL IMPERMEÁVEL, TIPO BAGUM LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COMPOSTA DE: CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS ATÉ AOS PUNHOS E CAVAS RETAS, GOLA COM VELCRO NA PARTE FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, PARA FECHAMENTO NA ABERTURA DA GOLA E TIRAS DE TECIDO NA CINTURA PARA AJUSTES; CALÇA COMPRIDA ATÉ AOS PÉS, TIPO RETA, COM ÁREAS DE PROTEÇÃO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COSTURADA NA PARTE FRONTAL E ATRÁS DAS PERNAS, SEM TECIDO POR BAIXO, COM TIRAS DE TECIDO NO CÓS PARA AJUSTES; VISEIRA FACIAL, COM CABEDAL EM TECIDO, DO TIPO TELA, 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM VELCRO NO FECHAMENTO PARA AJUSTE DA PEÇA NA PARTE DE TRAZ E EM TORNO DA CABEÇA. NA PARTE FRONTAL, UMA LÂMINA DE PVC SEMIRRÍGIDO, DE COR CRISTAL E COM 0,25 MM DE ESPESSURA; CAPUZ ISOLADO TIPO BONÉ COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, CONFECCIONADO COM O MESMO MATERIAL HIDORREPELENTE DAS PEÇAS DA CAMISA E DA CALÇA, COMPOSTO POR BONÉ COM ABA FRONTAL DE POLIETILENO RÍGIDO REVESTIDO COM O MESMO MATERIAL HIDORREPELENTE, PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E DA PARTE SUPERIOR DOS OMBROS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO HIDORREPELENTE, COM VELCRO PARA O FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL EM BAIXO DO QUEIXO. TAMANHOS G / GG / XG, A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. NORMAS: ISO/DIS 27065. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	2 3 10 12 1 23 20 2	R\$ 79,31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

55	18	Conjunto	<p>CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS - VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO HIDRORREPELENTE E MATERIAL IMPERMEÁVEL, TIPO BAGUM LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COMPOSTA DE: CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS ATÉ AOS PUNHOS E CAVAS RETAS, GOLA COM VELCRO NA PARTE FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, PARA FECHAMENTO NA ABERTURA DA GOLA E TIRAS DE TECIDO NA CINTURA PARA AJUSTES; CALÇA COMPRIDA ATÉ AOS PÉS, TIPO RETA, COM ÁREAS DE PROTEÇÃO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COSTURADA NA PARTE FRONTAL E ATRÁS DAS PERNAS, SEM TECIDO POR BAIXO, COM TIRAS DE TECIDO NO CÓS PARA AJUSTES; VISEIRA FACIAL, COM CABEDAL EM TECIDO, DO TIPO TELA, 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM VELCRO NO FECHAMENTO PARA AJUSTE DA PEÇA NA PARTE DE TRAZ E EM TORNO DA CABEÇA. NA PARTE FRONTAL, UMA LÂMINA DE PVC SEMIRRÍGIDO, DE COR CRISTAL E COM 0,25 MM DE ESPESSURA; CAPUZ ISOLADO TIPO BONÉ COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, CONFECCIONADO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE DAS PEÇAS DA CAMISA E DA CALÇA, COMPOSTO POR BONÉ COM ABA FRONTAL DE POLIETILENO RÍGIDO REVESTIDO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE, PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E DA PARTE SUPERIOR DOS OMBROS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO HIDRORREPELENTE, COM VELCRO PARA O FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL EM BAIXO DO QUEIXO. TAMANHOS P / M, A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. NORMAS: ISO/DIS 27065. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ABELARDO CAMBORIÚ FRAIBURGO SANTA ROSA DO SUL	2 5 1 10	R\$ 79,31
----	----	----------	--	--	-------------------	------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

56	312	Metro	<p>CORDA ESTÁTICA DE SEGURANÇA - CONSTITUÍDO EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. TRANÇADO EXTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. TRANÇADO INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA E ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. CABO SEM CAPA EXTERNA (MÍNIMO): 15KN=1.529(KGF) - DIÂMETRO DO CABO: DIÂMETRO NOMINAL (MÍNIMO): 12,0MM - DESVIO LIMITE: +0,5MM - CORDA DE SEGURANÇA DESENVOLVIDA PARA USO ESPECÍFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS E CABO-GUIA DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DE TRAVA-QUEDAS. MARCAÇÃO COM FITA INSERIDA NO INTERIOR DO TRANÇADO INTERNO GRAVADO NR 18.16.5 ISO 1140 - 1990 E FABRICANTE COM CNPJ. COMPRIMENTOS EM METROS. INCLUIR O AVISO: "CUIDADO: CABO PARA USO ESPECÍFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI CAMBORIÚ RIO DO SUL VIDEIRA	100 10 102 100	R\$ 3,6
57	400	Metro	<p>CORRENTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO DE ELO GRANDE, NA COR PRETA-AMARELA. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 0,23 KG POR METRO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL SÃO FRANCISCO DO SUL	20 300 50 30	R\$ 5,12
58	40	Metro	<p>CORRENTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO DE ELO PEQUENO, NA COR AMARELA. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 0,15 KG POR METRO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI	40	R\$ 4,14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

59	70	Metro	CORRENTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO DE ELO PEQUENO, NA COR PRETA-AMARELA. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 0,15 KG POR METRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI BRUSQUE SANTA ROSA DO SUL	20 30 20	R\$ 2,23
60	239	1	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS PARA PROTEÇÃO DA PELE DO USUÁRIO CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS: ÁGUA, TOLUENO, XILENO, NHEXANO, CLORETO DE METIELENO, CLOROFÓRMIO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, METILETILCETONA (MEK), ÉTER DE PETRÓLEO, ÁGUA-RAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, ÓLEO DE CORTE, THINNER – GRUPO 3. USO EM LABORATÓRIOS, OFICINAS E MANUTENÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	10 20 1 6 10 180 10 2	R\$ 8,45
61	22	Pacote com 100 unidades	DEDEIRA DE LÁTEX PARA PROTEÇÃO DE MACHUCADOS. TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL VIDEIRA	8 1 3 10	R\$ 17,58
62	10	1	DESCENSOR AUTO BLOCANTE - CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO E AÇO INOX, ALAVANCA EM PLÁSTICO, PINTURA ANODIZADA, SISTEMA AUTOBLOCANTE, CONTENDO FUNÇÃO ANTIPÂNICO; USO COM CORDAS DE 11 MM, GRAVAÇÃO NA PEÇA DA ESPESSURA DA CORDA A SER UTILIZADA; PESO MÁXIMO 390G; CARGA DE TRABALHO MÁXIMA 150 DAN; E CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 12 KN ORIFÍCIO INFERIOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ LUZERNA RIO DO SUL	3 5 2	R\$ 1.117,95



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

63	5	1	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DE TREINO (TIPO HEARTSINE SIMULADOR TRAINER 350P). CARACTERÍSTICAS: PESO 0,6 KG; CONTROLE REMOTO COM BATERIAS AAA, PAD-PAK DE DEMONSTRAÇÃO, CARREGADOR DE BATERIA (BIVOLT), BOLSA DE TRANSPORTE COM DOIS COMPARTIMENTOS COM ZÍPER MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE DADOS E CINCO PARES DE PÁS DE ELETRODOS DE TREINAMENTO, CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL PERMITINDO AOS INSTRUTORES SELECIONAR UM DENTRE CINCO CENÁRIOS DE AHA/ERC PARA TREINAMENTOS OU DEMONSTRAÇÕES AO VIVO; APROPRIADO PARA TODOS OS NÍVEIS DE HABILIDADE. O TRAINER É ALIMENTADO POR UMA BATERIA RECARREGÁVEL. AS PÁS DOS ELETRODOS SÃO CUSTO-EFICIENTES, REUTILIZÁVEIS E SIMULAM O CARTUCHO E BATERIA EXCLUSIVOS DO PAD-PAK™ DO DESFIBRILADOR; POSSIBILIDADE DE ATUALIZAR O SOFTWARE FACILMENTE PELA INTERNET; COM 29 OPÇÕES DE IDIOMA, O TRAINER PODE SER USADO PARA TREINAMENTO NO IDIOMA LOCAL.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>FRAIBURGO 1</p> <p>LUZERNA 1</p> <p>RIO DO SUL 1</p> <p>SANTA ROSA DO SUL 2</p>	<p>R\$ 5.437,06</p>
				<p>ARAQUARI 5</p> <p>RIO DO SUL 3</p>	
64	8	1	<p>ESCADA PLATAFORMA TREPadeira. FABRICADA EM DURALUMÍNIO EXTRUDADO D5Unidades, TÊMPERA T6C, TUBOS REDONDOS COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COM RODAS EMBORRACHADAS DE 4" (POLEGADAS) FIXAS COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO NA BASE DA FRENTE E BASE EMBORRACHADA ATRÁS. POSSUIR 2,50 METROS DE ALTURA E 0,50 METROS DE LARGURA, COM 9 DEGRAUS MAIS A PLATAFORMA. A ÁREA DA PLATAFORMA DEVE SER DE 0,50X0,70M CONFECCIONADA EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANTI-DERRAPANTE COM 5MM DE ESPESSURA. A ESCADA DEVE POSSUIR CORRIMÃO E GUARDA CORPO NA PLATAFORMA COM ALTURA DE 0,90 METROS CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA DA ESCADA. CARGA MÁXIMA DE TRABALHO DE 300 KG. CERTIFICAÇÃO NBR ISO 9001/2000 E</p>	<p>ARAQUARI 5</p> <p>RIO DO SUL 3</p>	<p>R\$ 2.606,39</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			SELO DE GARANTIA DO INMETRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
65	12	1	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, COLUNA MERCÚRIO, USO P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI FRAIBURGO LUZERNA SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	3 1 6 1 1	R\$ 213,67
66	20	1	ESGUICHO TIPO AGULHETA PARA MANGUEIRA DE HIDRANTE CONEXÃO (1.½"). ESGUICHO PARA COMBATE A INCÊNDIO TIPO JATO SÓLIDO DIÂMETRO 1.½", ENGATE RÁPIDO STORZ, TRONCO CILÍNDRICO REQUINTE FIXO DE 25 MM, CONFECCIONADO EM LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA NAS PARTES FUNDIDAS CONFORME NORMA NBR 6314 LIGA 86.400 DA ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	RIO DO SUL	20	R\$ 63,61
67	7	1	ESTOJO PARA KIT HOLSTER VERMELHO. PARTE EXTERNA: COR EM VERMELHO; TECIDO NYLON 420; LOGO CRUZ DA VIDA. PARTE INTERNA: ACABAMENTOS EM VIÉS; FORRAÇÃO COM E.V.A; POSSUIR 3 BOLSOS CENTRAIS MAIORES E 6 BOLSOS MENORES EM SUAS LATERAIS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	FRAIBURGO RIO DO SUL	1 6	R\$ 17,6
68	46	Rolo de 30m	FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM PISO, NA COR AMARELA VIVO CANÁRIO, COM LARGURA DE 50MM. ROLO DE 30 METROS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	2 6 2 2 10 24	R\$ 23,39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

69	33	Rolo de 30m	FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM PISO, NA COR VERDE CLARO PANTONE 376 C (PADRÃO DO IFC), COM LARGURA DE 50MM. ROLO DE 30 METROS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	2 6 2 3 20	R\$ 41,7
70	35	Rolo de 30m	FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM PISO, NA COR VERMELHO PANTONE 485 C (PADRÃO DO IFC), COM LARGURA DE 50MM. ROLO DE 30 METROS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL	2 6 2 3 22	R\$ 23,38
71	94	Rolo de 5m	FITA AUTO-ADESIVA FLUORESCENTE/FOTOLUMINESCENTE COM 2,5 CM DE LARGURA. FABRICADO EM MATERIAL QUE PODE SER VISTO MESMO NA ESCURIDÃO TOTAL, PARA IDENTIFICAR E SINALIZAR CORREDORES, SAÍDAS, ÁREAS DE SEGURANÇA DURANTE UMA EMERGÊNCIA OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. FABRICADA EM MATERIAL FLUORESCENTE QUE RETENHA A LUZ POR 8HORAS E LAMINADAS COM FILME DE POLIÉSTER E VINIL FLEXÍVEL PARA MAIOR DURABILIDADE. COM RESISTÊNCIA A AÇÃO DA ÁGUA E DETERGENTES. COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI BRUSQUE CAMBORIÚ FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	30 5 1 20 15 23	R\$ 80,93
72	11	1	FITA DE ANCORAGEM - CONFECCIONADA EM FITA TUBULAR DE POLIÉSTER, REVESTIDA EM COURO PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO NO CONTATO COM SUPERFÍCIES ABRASIVAS. REVESTIMENTOS CONFECCIONADOS EM COURO PARA PROTEÇÃO DA FITA NO CONTATO COM O CONECTOR COM 120 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ RIO DO SUL	4 2 5	R\$ 70,85
73	11	1	FITA DE CONEXÃO - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM DUAS ARGOLAS EM AÇO INOX, CARGA DE RUPTURA 22KN, COM 120 CM DE COMPRIMENTO.	ARAQUARI CAMBORIÚ RIO DO SUL	4 2 5	R\$ 69,25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
74	225	Rolo de 5m	FITA LIXA INCOLOR (ANTIDERRAPANTE) PARA ESCADAS, COM 50 MM DE LARGURA, AUTOCOLANTE. PADRÃO TIPO 3M. ROLO DE 5 METROS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	BRUSQUE CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL	10 5 10 200	R\$ 31,26
75	137	Rolo de 200m	FITA ZEBRADA AMARELO / PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, 7CM X 200M. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI BLUMENAU BRUSQUE CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO RIO DO SUL	20 15 3 52 5 2 40	R\$ 9,46
76	15	1	FITA, FITA REFLETIVA, AUTOADESIVA, POLIÉSTER, SEGURANÇA, MEDIDA 10CM X 2,4M, ROLO 2,4 METROS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI FRAIBURGO	10 5	R\$ 81,2
77	12	Rolo de 30m	FITA, FITA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO DE PISOS, AUTO ADESIVA, DE MATERIAL PLÁSTICO, COLORIDA, MEDIDA 5MM X 30M, ROLO 30 METROS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI FRAIBURGO	10 2	R\$ 33,66



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

78	8	1	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL - COM CAPACIDADE DE ATÉ 180KG APROXIMADO, PESAGEM MÍNIMA 2 KG, ESTRUTURA EM CHAPA AÇO E CARBONO, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2 MM, EM ALUMÍNIO PLATAFORMA DE 880 X 290MM, TAPETE EMBORRACHADO ANTI DERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS, RÉGUA EM AÇO CROMADO, CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR BRANCA 220V/380V.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ARAQUARI 4 CAMBORIÚ 1 RIO DO SUL 2 SANTA ROSA DO SUL 1</p>		R\$ 1.443,21
79	6	1	<p>MACA HOSPITALAR PARA TRANSPORTE - EM AÇO INOXIDÁVEL 304 DE 1. ¼ , ONDE A ARMAÇÃO TUBULAR INFERIOR E A PARTE SUPERIOR SEJAM FIXOS, COM SUPORTE PARA SORO REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO RETRÁTIL COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL DE FÁCIL MANUSEIO, CABECEIRA REMOVÍVEL EM TRÊS NÍVEIS, RODÍZIOS DE 6 , COM TRAVAS NAS RODAS, COM PÁRA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM BORRACHA NAS LATERAIS, NA CABECEIRA , MACA DEVERÁ MEDIR MÍNIMO DE 1,90 DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. COM COLCHÃO FORRADO EM COURVIM ORION COM ESPUMA 28 DE DENSIDADE (D28) E APROXIMADAMENTE 12CM DE ALTURA, E COM DOIS SUSPIROS NA LATERAL DO COMPRIMENTO. OBS: O PRODUTO EM EPIGRAFE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU DE LABORATÓRIO CREDENCIADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>LUZERNA 1 REITORIA 2 RIO DO SUL 2 SANTA ROSA DO SUL 1</p>		R\$ 2.011,88



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

80	9	1	<p>FREIO OITO ORELHAS EM AÇO - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ORELHAS LATERAIS PARA EVITAR TRAVAMENTOS ACIDENTAIS, ACABAMENTO ANODIZADO NA COR PRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MATERIAL: ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO; - TIPO DE CORDA UTILIZADA: CORDA DE 9MM A 16MM; - CARGA DE RUPTURA: 40KN (8992LBS); - PESO DO MATERIAL: 154G; - ALTURA: 142MM; - LARGURA: 131MM ; - OLHAL SUPERIOR MAIOR INTERNO: 49MM; - OLHAL INFERIOR MENOR INTERNO: 24MM; - COMPRIMENTO FURO NO MEIO: 27MM.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ARAQUARI 4 CAMBORIÚ 2 LUZERNA 3</p>		R\$ 180,93
81	1	1	<p>GLICOSÍMETRO: VISOR DO MONITOR: LCD LIGA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA TIRA DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO A TIRA É REMOVIDA (5 SEGUNDOS), DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM 2 MINUTOS SE O MONITOR NÃO FOR USADO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: (1) BATERIA DE LÍTIO DE 3V (CR2032), VIDA ÚTIL DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 2.000 LEITURAS, TEMPO DE MEDIÇÃO: 5 SEGUNDOS, OPÇÃO PARA SEGUNDA GOTA DE SANGUE EM CINCO SEGUNDOS, CASO A PRIMEIRA GOTA NÃO SEJA SUFICIENTE, GARANTIA PERMANENTE DO MONITOR, CONFORME MANUAL DO USUÁRIO, AVISO DE VENCIMENTO DE TIRAS, VOLUME DA AMOSTRA: 0,6 ML, TIRAS COM CAPILARIDADE PARA MAIOR FACILIDADE NA APLICAÇÃO DA AMOSTRA SANGÜÍNEA 90,00 3.600,00 20, PERMITE A COLOCAÇÃO DE UMA 2ª GOTA DE AMOSTRA NA MESMA TIRA, NO MESMO TESTE, DENTRO DE 15 SEGUNDOS, SISTEMA DE AUTOCHECAGEM.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>FRAIBURGO 1</p>		R\$ 176,67



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

82	39	1	GUARDA PÓ EM BRIM PARA TRABALHO NA ÁREA DE ALIMENTOS, PADRÃO LABORATÓRIO, COR BRANCA, MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO, SISTEMA DE FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO. BOLSOS NA PARTE FRONTAL, NA ALTURA DO QUADRIL. TAMANHOS P/ M / G e GG.100% ALGODÃO. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	5 20 4 10	R\$ 40,67
83	97	1	GUARDA-CHUVA 8 VARETAS DUPLAS, EM AÇO ZINCADO. DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,40 MTS. TECIDO PRETO, COM 8 VARETAS DUPLAS DE 70 CM. COMPRIMENTO FECHADO 85 CM, HASTE EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TECIDO NYLON COM PROTEÇÃO SOLAR PUNHO DE PVC, PESO MÍNIMO 450 GRAMAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI BRUSQUE CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	8 4 15 42 18 10	R\$ 51,13
84	3	1	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE TIPO HEAD BLOCK INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PARA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE APÓS A ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ FRAIBURGO LUZERNA	10 1 1	R\$ 117,94
85	38	1	JALECO AZUL - JALECO GOLA ESPORTE, CONFECCIONADO EM BRIM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES, FRENTE COM 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR, COSTAS SEM COSTURA, COM ABERTURA INFERIOR, COM CINTO, MANGA LONGA (LONGO). TAMANHO P/M/G e GG A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA. NA COR AZUL MARINHO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP,	BLUMENAU SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	30 3 5	R\$ 63,92



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
86	771	1	<p>JALECO BRANCO - JALECO EM 100% ALGODÃO MANGA LONGA – BRANCO. TAMANHOS M / G / GG. PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, PESO MÍNIMO 173 GRAMAS/M², COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA, 100% ALGODÃO COM PUNHO MAIS ESTREITADO; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; FECHAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 5 BOTÕES RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA; TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO; ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO = 5/8. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ARAQUARI 155</p> <p>BLUMENAU 30</p> <p>CAMBORIÚ 25</p> <p>CONCÓRDIA 120</p> <p>FRAIBURGO 6</p> <p>RIO DO SUL 300</p> <p>SANTA ROSA DO SUL 100</p> <p>SÃO FRANCISCO DO SUL 30</p> <p>VIDEIRA 5</p>		R\$ 88,23
87	300	1	<p>JALECO CURTO, COM MANGAS CURTAS, EM COMPOSIÇÃO DE BRIM, COM DOIS BOLSOS, COM SUPORTE PARA CRACHÁ (TRANSPARENTE), FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES. COR: CINZA ESCURO. TAMANHO P/M/G/GG. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>CONCÓRDIA 22</p> <p>LUZERNA 260</p> <p>RIO DO SUL 8</p> <p>SANTA ROSA DO SUL 10</p>		R\$ 50,11
88	55	1	<p>JALECO DE UNIFORME NA COR BRANCA, COM MANGA LONGA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM GOLA, EM BRIM SOL A SOL, SEM BOLSO. O COMPRIMENTO DO JALECO DEVERÁ SER DE 80 CM. NA PARTE FRONTAL BOTÕES DE PRESSÃO EM METAL ANTIFERRUGEM. TAMANHO 36 A 44, A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP,</p>	<p>ARAQUARI 3</p> <p>CAMBORIÚ 2</p> <p>CONCÓRDIA 30</p> <p>SANTA ROSA DO SUL 20</p>		R\$ 90,39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
89	77	1	JALECO DE UNIFORME NA COR BRANCA, EM MANGA CURTA, COM GOLA, EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, BOTÕES DE PRESSÃO EM METAL ANTIFERRUGEM E NA PARTE INTERNA DO JALECO. COMPRIMENTO DO JALECO DE 80 CM. TAMANHO 36 A 44, A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ CONCÓRDIA SANTA ROSA DO SUL	25 22 30	R\$ 70,31
90	13	1	JAQUETA TÉRMICA TAMANHO P/M/G OU GG, NA COR BRANCA PARA CÂMARA FRIA, EM NYLON, COM REVESTIMENTO INTERNO EM MANTA ACRÍLICA. FORRO EM NYLON, PULHOS EM POLIÉSTER COM TOUCA ACOPLADA. PARA TEMPERATURA ATÉ -35°C. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	1 2 2 6 2	R\$ 84,8
91	23	1	KIT CONTENDO CÂNULAS OROFARÍNGEAS (GUEDEL), EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA COM CORES PARA IDENTIFICAÇÃO. N.º 0 - COMPRIMENTO DE 5 CM. N.º 1 - COMPRIMENTO DE 6 CM. N.º 2 - COMPRIMENTO DE 7 CM. N.º 4 - COMPRIMENTO DE 9 CM. N.º 5 - COMPRIMENTO DE 10 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI BRUSQUE CAMBORIÚ RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	6 4 2 6 1 4	R\$ 15,86
92	2	1	KIT CONTENDO CÂNULAS OROFARÍNGEAS (GUEDEL), EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA COM CORES PARA IDENTIFICAÇÃO. N.º 0 - COMPRIMENTO DE 5 CM. N.º 1 - COMPRIMENTO DE 6 CM. N.º 2 - COMPRIMENTO DE 7 CM. N.º 4 - COMPRIMENTO DE 9 CM. N.º 5 - COMPRIMENTO DE 10 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI	2	R\$ 51,58



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

93	70	1	LANTERNA DE PORTE MÉDIO COM LÂMPADA DE LED E RECARREGÁVEL TAM ÚNICO - EM METAL EQUIPADA COM LÂMPADAS DE LED DE ALTO DESEMPENHO QUE FORNECE O NÍVEL MÁXIMO DE BRILHO E POTENCIA. PRODUTO ISENTO DE CA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI BRUSQUE CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	16 1 5 20 2 1 17 8	R\$ 40,38
94	16	1	LANTERNA PARA PUPILAS INDICADA PARA ANÁLISE DOS OLHOS (PUPILAS), MINI LANTERNA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, COM FOCO FIRME E SEGURO. CLIP TIPO CANETA. NÃO TÓXICO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI FRAIBURGO RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	5 1 6 2 2	R\$ 68,81
95	28	1	LENTE DE VIDRO PARA MÁSCARA DE SOLDA - LÂMINA FILTRANTE TIPO ESCURA RETANGULAR Nº 10, COMPATÍVEL COM MÁSCARA DE SOLDA COM VISOR ARTICULADO (TIPO BASCULANTE) OU FIXO (REF.: CÓDIGOS COMPRAS NET 29192; 29193) - TAMANHO DE APROX. 108X51MM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ LUZERNA SANTA ROSA DO SUL	1 22 5	R\$ 1,36
96	22	1	LENTE DE VIDRO PARA MÁSCARA DE SOLDA - LÂMINA FILTRANTE TIPO ESCURA RETANGULAR Nº 12, COMPATÍVEL COM MÁSCARA DE SOLDA COM VISOR ARTICULADO (TIPO BASCULANTE) OU FIXO (REF.: CÓDIGOS COMPRAS NET 29192; 29193) - TAMANHO DE APROX. 108X51MM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	LUZERNA	22	R\$ 1,35



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

97	23	1	LENTE EM POLICARBONATO/ACRÍLICA PARA MÁSCARA DE SOLDA - LENTE PROTETORA INCOLOR, COMPATÍVEL COM MÁSCARA DE SOLDA COM VISOR ARTICULADO (TIPO BASCULANTE) OU FIXO (REF.: CÓDIGOS COMPRAS NET 29192; 29193) - TAMANHO DE APROX. 108X51MM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ LUZERNA	1 22	R\$ 1,36
98	761	Par	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS, ANTIALÉRGICA (REVESTIDA INTERNAMENTE EM VERNIZ SILVER), COM PALMA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CANO MÉDIO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	50 5 50 90 360 130 60 16	R\$ 4,85
99	362	Par	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS, COM CANO LONGO, ATE O COTOVELO, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA NO PUNHO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO BLUMENAU CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	20 100 58 130 34 20	R\$ 8,36
100	3	Par	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO PARA ELETRICISTA. LUVA ISOLANTE DE BORRACHA, COR PRETA, 40 KV - TIPO II (RESISTENTE AO OZÔNIO) - CLASSE 4. ACABAMENTO: AS LUVAS DEVEM SER FABRICADAS PELO PROCESSO DE IMERSÃO OU OUTRO PROCESSO EQUIVALENTE, ADEQUADAMENTE VULCANIZADAS DE MODO A RESULTAR UM PRODUTO SEM EMENDAS E DE ACABAMENTO UNIFORME, NÃO SERÃO ACEITAS IDENTIFICAÇÕES GRAVADAS A QUENTE OU LASER. AS LUVAS DEVEM	CONCÓRDIA RIO DO SUL	2 1	R\$ 1.219,65



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			<p>TER A ORLA DO PUNHO ENROLADA PARA REFORÇO, POR MEIO DE ENGROSSAMENTO DO PRÓPRIO MATERIAL, SEM A PRESENÇA DE CANTOS VIVOS. COR DE RÓTULO: LARANJA. ESPESSURA MÍNIMA (MM) – NA UNIÃO DOS DEDOS: 2,03 MM. ESPESSURA MÍNIMA NAS OUTRAS PARTES: 2,54 MM. ESPESSURA MÁXIMA: 3,56 MM. TAMANHO: A INDICAÇÃO É FEITA PELAS MEDIDAS TOMADAS AO REDOR DA PALMA DA MÃO NA BASE DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS: TAMANHO: 11,5; POLEGADAS: 11 ¼"; MILÍMETROS: 290. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: MATERIAL: A BORRACHA, RESINA OU COMPOSTO DE BORRACHA A BASE DE POLI-ISOPROPENO, EMPREGADOS NA CONFECÇÃO DAS LUVAS, DEVE SER DE ALTA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIAL RECUPERADO OU SOBRAS, E TER CARACTERÍSTICAS FÍSICAS-QUÍMICAS E ELÉTRICAS QUE SATISFAÇAM AOS REQUISITOS EXIGIDOS NESTA DESCRIÇÃO. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS EM CORRENTE ALTERNADA: CLASSE DA LUVA: 4; TENSÃO DE ENSAIO/VALOR EFICAZ (V): 40000; TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO TENSÃO DE LINHA (VALOR EFICAZ) (V): 36000; TENSÃO MÍNIMA DE PERFURAÇÃO (VALOR EFICAZ) (V): 50000; CORRENTE MÁXIMA DE FUGA (MA) LUVA DE 406MM: 24; LUVA DE 457MM: 26; PROPRIEDADES FÍSICAS: RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MÍNIMA, EM MPA (KGF/MM2): 10,3 (1,05); RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A 200% MÁXIMO, EM MPA (KGF/MM2): 2,1 (0,21); ALONGAMENTO NA RUPTURA, MÍNIMO EM %: 500; DEFORM. PERMANENTE MAX. APÓS ALONGAM. DE 400%, EM % 25; RESIST. AO RASGAMENTO MÍNIMO, EM KN/M: 14; RESIST. À PERFURAÇÃO MECÂNICA MÍNIMA, KN (KGF/MM): 18 (1,8); DUREZA SHORE A, MÁXIMA: 47. NORMAS: ABNT NBR 10622:1989. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>		
--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

101	2913	Caixa com 100 pares	LUVA DE PROCEDIMENTO PP / P / M / G - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, AMBIDESTRA. COMPRIMENTO 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO ATÉ A BAINHAS. DESCARTÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE APÓS A ENTREGA. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO IBIRAMA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL SÃO FRANCISCO DO SUL	1108 35 250 1305 15 25 13 130 20 12	R\$ 22,29
102	110	Par	LUVA DE RASPA LONGA 20 CM: PAR DE LUVAS DE RASPA LONGA 20 CM, COM REFORÇO NA PALMA, COSTURA EM ALGODÃO. LUVAS DE SEGURANÇA DE CINCO DEDOS CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA E NOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANELAR E MÍNIMO E REFORÇO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. DEVE PROTEGER CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. NORMAS EN 420:2003 + EN 388:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO ARAQUARI BLUMENAU CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	20 2 20 2 1 25 40	R\$ 10,6
103	86	Par	LUVA DE RASPA TAMANHO ÚNICO COR CINZA: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, TAMANHO ÚNICO, TAMANHO CANO MÉDIO. MATERIAL: COURO COR: CINZA. TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. REFORÇO INTERNO NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO 7 CM. PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. NORMAS EN 420:2003 + EN 388:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO BLUMENAU CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	20 20 10 1 25 10	R\$ 6,33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

104	341	Par	<p>LUVA DE SEGURANÇA CINCO DEDOS TRICOTADA EM 4 FIOS DE ALGODÃO SEM COSTURA INTERNA, COM COBERTURA VULCANIZADA DE LÁTEX REFORÇADO NA PALMA E NOS DEDOS COM ANTIDERRAPANTE NAS PALMAS, NA COR VERDE, POSSUINDO ELÁSTICO NO PUNHO PARA MELHOR FIXAÇÃO. IDEAL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA ABRASÃO, RISCOS MECÂNICOS, CORTES E PERFURAÇÕES. TAMANHO M / G, A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. EN 420:2003 + EN 388:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ABELARDO 50</p> <p>ARAQUARI 20</p> <p>BLUMENAU 20</p> <p>CAMBORIÚ 100</p> <p>CONCÓRDIA 7</p> <p>RIO DO SUL 54</p> <p>SANTA ROSA DO SUL 90</p>	R\$ 9,62
105	1214		<p>LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA COR VERDE TAMANHOS P / M / G. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA (DERIVADOS DE PETRÓLEO, SOLUÇÕES ÁCIDAS E ALCALINAS, SOLVENTES, ÓLEOS, GRAXAS), PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA E INSETICIDAS. BORRACHA NITRÍLICA COM MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO E HIGIENIZAÇÃO. FORMATO ANATÔMICO E ESPESSURA COM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE. FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, COR: VERDE. TAMANHO: P/M/G. NORMAS EN 420:2003 + EN 374-1:2003 OU MT 11/1977 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ABELARDO 30</p> <p>ARAQUARI 45</p> <p>BLUMENAU 20</p> <p>BRUSQUE 20</p> <p>CAMBORIÚ 60</p> <p>CONCÓRDIA 60</p> <p>FRAIBURGO 1</p> <p>LUZERNA 300</p> <p>RIO DO SUL 60</p> <p>SANTA ROSA DO SUL 615</p> <p>SÃO BENTO DO SUL 3</p> <p>VIDEIRA 10</p>	R\$ 26,19
106	85	Par	<p>LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA CALOR, CONFECCIONADA EM ARAMIDA/CARBONO OU KEVLAR, FORRADO COM TECIDO DE ALGODÃO, COSTURADO COM LINHA DE ALGODÃO/ARAMIDA OU KEVLAR; PUNHO DE 20 CM (COMPRIMENTO 40 CM), DO MESMO MATERIAL OU TOTALMENTE ALUMINIZADA. RESISTENTE A APROXIMADAMENTE 250°C. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO</p>	<p>ARAQUARI 3</p> <p>CAMBORIÚ 6</p> <p>CONCÓRDIA 51</p> <p>FRAIBURGO 1</p> <p>RIO DO SUL 13</p> <p>SANTA ROSA DO SUL 11</p>	R\$ 54,64



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
107	33	Par	LUVA DE SEGURANÇA. ALTA RESISTÊNCIA AO CORTE. COR BRANCA. COMPOSIÇÃO: FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS DE AÇO REVESTIDOS COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SEM COSTURA, AMBIDESTRA, PUNHO COM ELASTANO. FACILMENTE HIGIENIZÁVEL. INDICAÇÃO DE USO: INDÚSTRIA/SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO. NORMAS: EN 420:2003 + EN 388:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ FRAIBURGO RIO DO SUL	22 1 10	R\$ 44,1
108	31	Par	LUVA EM MALHA DE AÇO, 100% AÇO INOX, ANATÔMICO, AMBIDESTRA, TAMANHOS P / M / G, ESPESSURA ELO 0,5MM, DIÂMETRO DO ELO 3,1MM, FECHAMENTO COM FIVELA METÁLICA. NORMAS ISO 13999-1:1999 + ISO13999-2:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL SÃO FRANCISCO DO SUL	4 10 5 1 3 6 2	R\$ 290,33
109	354	Par	LUVA MULTITATO - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA, REVESTIMENTO PALMAR E PARCIAL NO DORSO EM POLIURETANO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE TAMANHO M / G / GG. NORMAS: EN 420:2003 + EN 388:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA LUZERNA SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	10 32 2 200 50 60	R\$ 6,08
110	60	1	LUVA SILICONADA PARA ESCOVAÇÃO DE PÉLOS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP,	ARAQUARI CAMBORIÚ RIO DO SUL	20 20 20	R\$ 14,77



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
111	22	Par	LUVAS DE COBERTURA EM VAQUETA PARA LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA. LUVA CONFECCIONADA EM VAQUETA COM PUNHO EM RASPA NATURAL, COM PROTETOR ARTERIAL EM RASPA E TIRA DE AJUSTE EM VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA PARA AJUSTE. UTILIZADA PARA PROTEGER AS LUVAS ISOLANTES DE PERFURAÇÕES OU MATERIAL AGRESSIVO QUE POSSA COMPROMETER A ISOLAÇÃO. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CONCÓRDIA FRAIBURGO RIO DO SUL	20 1 1	R\$ 28,6
112	47	Caixa com 25 unidades	LUVAS DE PALPAÇÃO RETAL PARA GRANDES ANIMAIS. CAIXA COM 25 UNIDADES. DESCARTÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE APÓS A ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CONCÓRDIA SANTA ROSA DO SUL	10 30 7	R\$ 22,62
113	3	Par	LUVAS DE PVC CANO LONGO COM SUPORTE TÊXTIL 100% ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS. COMPRIMENTO: 66 CM. TAMANHO: 9,5. NORMAS: EN 420:2003 + EN 388:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CONCÓRDIA	3	R\$ 20,13
114	30	Caixa com 100 pares	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS, DE POLIPROPILENO, LONGAS, 80CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO ÚNICO. SUPER SENSÍVEL, SIMILAR A LÁTEX, PARA USO VETERINÁRIO, TAREFAS OBSTÉTRICAS, TOQUE, NECROPSIAS, ETC. CAIXA COM 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO ARAQUARI CAMBORIÚ SANTA ROSA DO SUL	5 10 10 5	R\$ 63,9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

115	75	Caixa com 100 pares	LUVAS SUPERSENSITIVAS 5 DEDOS, 90 CM, PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE APÓS A ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	20 40 10 5	R\$ 60,49
116	97	1	MACACÃO CONFECCIONADO EM POLYBRIM, TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSTO POR 67% DE ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, PESO 240 G/M2, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS. MANGA COMPRIDA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM LAPELA SOBREPOSTA, NA COR VERDE BANDEIRA (PANTONE 368 C), COM 1 BOLSO TRASEIRO NA ALTURA DA CINTURA, 1 BOLSO FRONTAL SUPERIOR NA ALTURA DO PEITO, 1 BOLSO LATERAL DIREITO COM FECHAMENTO EM VELCRO NA ALTURA DA COXA, E 2 BOLSOS LATERAIS NA ALTURA DA CINTURA. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	13 15 62 7	R\$ 135,06
117	117	1	MACACÃO PARA APICULTURA DUPLO EM ALBENE, FORRAÇÃO EM TEIA DE POLIÉSTER COM VENTILAÇÃO E MÁSCARA DESCARTÁVEL, COM ARMAÇÃO E CHAPÉU. TAMANHOS M / G, A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	20 21 20 6 40 10	R\$ 413,5
118	7	1	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS E MEDICAMENTOS. FEITA DE MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM. ESTOJO COM BANDEJA DESLIZANTE E MÍNIMO 7 DIVISÕES. COM ALÇA PARA CADEADO. DIMENSÕES APROXIMADAS 31X15X13CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI FRAIBURGO SÃO FRANCISCO DO SUL	1 1 5	R\$ 58,05



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

119	11	1	<p>MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS VERMELHA GRANDE E IMPERMEÁVEL. FEITA DE MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM. CAIXA SIMPLES, NA COR VERMELHA, SEM DIVISÓRIA. COM BORRACHA AMORTECEDORA NO FECHAMENTO. COM LACRES NAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS 42X27,4X6CM.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	BLUMENAU CAMBORIÚ SANTA ROSA DO SUL	8 1 2	R\$ 42,27
120	7	1	<p>MANEQUIM ADULTO PARA TREINO DE RCP. CARACTERÍSTICAS: MANEQUIM COM APROXIMADAMENTE 176 CM DE ALTURA, SUA ESTRUTURA DEVE PERMITIR O TREINO DE MASSAGENS TORÁCICAS E RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL. MODELO QUE ACOMPANHA: DISPLAY QUE FORNEÇA INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS (ACUSE SE ESTÃO CORRETOS) E MALETA DE TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS INCLUSAS NO MANEQUIM: SIMULAÇÃO PADRÃO DE ABERTURA DAS VIAS AÉREAS (COM DISPLAY INDICADOR COM DISPOSITIVO DE ALERTA DE SOM E COR); COMPRESSÃO DO PEITO (COM DISPLAY INDICADOR COM DISPOSITIVO DE ALERTA DE SOM E COR); RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL - INALAÇÃO (COM DISPLAY INDICADOR COM DISPOSITIVO DE ALERTA DE SOM E COR); MÉTODOS DE OPERAÇÃO (OPERAÇÃO DE EXERCÍCIO); ANÁLISE DA RESPOSTA DA PUPILA (MIDRIASE E MIOSE); ANÁLISE DA RESPOSTA DO ALUNO (PINCH BOLA COM A MÃO E SIMULAR O PULSO CAROTÍDEO).</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	1 2 3 1	R\$ 7.090,49
121	3	1	<p>MANEQUIM BEBÊ PARA TREINO DE RCP. CARACTERÍSTICAS: MANEQUIM BEBÊ SIMULADOR PARA TREINO DE MASSAGEM CARDÍACA E ABERTURA DE VIAS AÉREAS EM RN, COM DISPOSITIVO DE EXPOSIÇÃO DA COMPRESSÃO, DISPOSITIVO DE ADVERTÊNCIA DA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL, FREQUÊNCIA DA OPERAÇÃO EM PADRÃO INTERNACIONAL E EXAME DE ARTÉRIA BRANQUIAL. DEVE ACOMPANHAR MALETA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (DISPLAY). NÃO POSSUIR</p>	ARAQUARI FRAIBURGO RIO DO SUL	1 1 1	R\$ 4.136,76



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			ÓRGÃOS INTERNOS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
122	3	Par	MANGA DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICA, COM ALÇA E BOTÕES, TAMANHOS GRANDES, CONFORME A NORMA ABNT/NBR 10623 ASTM D-1051, ESTILO "B", CLASSE 2, TIPO II. VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MANGA ISOLANTE DE BORRACHA, MODELO CURVO, TAMANHO NORMAL, TIPO II, COR PRETA, TENSÃO MÁXIMA DE USO 50000 V, DESTINADA A PROTEGER BRAÇO E ANTEBRAÇO DURANTE O TRABALHO COM ELETRICIDADE, TRABALHOS ESTES SUJEITOS A CHOQUES, ALTA-TENSÃO E CALOR DE CHAMAS DE ARCOS ELÉTRICOS, USUALMENTE INSTALAÇÕES E REDES ELÉTRICAS. NORMAS NBR 10.623:1989 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ RIO DO SUL	2 1	R\$ 704,71
123	43	Par	MANGOTE DE RASPA: MANGOTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA, COM FECHAMENTO EM TIRAS DE RASPA E FIVELAS METÁLICAS. COMPRIMENTO 62 CM. NA COR CINZA. COSTURA COM LINHA DE ALGODÃO. PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) E ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	2 1 30 10	R\$ 19,04
124	19	Par	MANGOTE PARA ALTAS TEMPERATURAS, EM GRAFATEX OU TECIDO DE FIO MISTO ARAMIDA E CARBONO, AJUSTÁVEL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). PROTEÇÃO ATÉ 250° C. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	1 2 1 10 5	R\$ 111,51



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

125	176	1	<p>MANGUEIRA DE HIDRANTE TIPO 02 – DESTINA-SE A EDIFÍCIOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS OU CORPO DE BOMBEIROS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM REFORÇO TÊXTIL SINGELO CONFECCIONADO 100% EM FIO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TECIMENTO DIAGONAL (TIPO SARJA), NA COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA, NA COR PRETA; DIÂMETROS DE 40MM (1.½”), EM LANCE DE 15 METROS, DESTINADA A EDIFÍCIO COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME TIPO 2 DA NORMA NBR 11861 DE OUTUBRO/98; PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 55 KGF/CM²; PRESSÃO DE TRABALHO DE 14 KGF/CM²; EMPATADA COM UNIÕES TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, TIPO 40-B (PARA DIÂMETRO DE 40MM) DA NBR 14349 E NBR 11861.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	BLUMENAU RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL SÃO BENTO DO SUL	5 100 55 16	R\$ 291,19
126	4	1	<p>MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER METALIZADA DE 23 MICROS; INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O “CHOQUE TÉRMICO”; PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO); TAMANHO 2,10 X 1,40.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	CAMBORIÚ FRAIBURGO SANTA ROSA DO SUL	2 1 1	R\$ 12,28
127	1042	1	<p>MÁSCARA (RESPIRADORES) DESCARTÁVEL PFF2, CONFECCIONADA COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA - PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. NORMAS: NBR 13698:1996 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO IBIRAMA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	6 30 100 271 5 100 50 250 200 30	R\$ 9,83



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

				SÃO FRANCISCO DO SUL		
128	425	1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO-TECIDO); DESCARTÁVEL; HIPOALERGÊNICA E NÃO ESTÉRIL; FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%.CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE APÓS A ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	24 50 60 6 225 60	R\$ 9,83
129	30	Caixa com 50 unidades	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DUPLA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE APÓS A ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SÃO FRANCISCO DO SUL	15 3 3 4 5	R\$ 49,87
130	11	1	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS E CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHA, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA, COM VISOR FIXO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	FRAIBURGO LUZERNA	1 10	R\$ 32,94
131	237	Pacote com 50 unidades	MÁSCARA DESCARTÁVEL MULTIUSO COM ELÁSTICO. HIPOALERGÊNICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. CLIPE NASAL REVESTIDO, DE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 50 UNIDADES. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE APÓS A ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	106 121 2 1 7	R\$ 9,83



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

132	28	1	<p>MÁSCARA EPI DE AUTOESCURECIMENTO PARA SOLDA ELÉTRICA. PROJETADA PARA PROTEGER A FACE E OS OLHOS DO SOLDADOR CONTRA RADIAÇÃO, FAÍSCAS E RESPINGOS DE SOLDA NAS CONDIÇÕES NORMAIS DE SOLDAGEM E TAMBÉM NAS ATIVIDADES DE ESMERILHAMENTO. PODE SER USADA COM TODOS OS TIPOS DE SOLDA ELÉTRICA, MIG/MAG E TIG. BATERIA DE LITHIUM COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 5000 HORAS. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR; INDICAÇÃO DE NÍVEL BAIXO DE BATERIA: 1520 MIN PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; SENSORES: 2 VELOCIDADES DE ESCURECIMENTO: 1/25.000 SEGUNDOS. MODO DE ESMERILHAMENTO; ESTADO ESCURO: TONALIDADE VARIÁVEL 9-13; ESTADO CLARO: TONALIDADE 4; VELOCIDADE DE RETORNO: 0,1 A 1,0 SEGUNDO; PROTEÇÃO UV/IR: ATÉ TONALIDADE 16; PLACA DE PROTEÇÃO EXTERNA: 90X116MM; PLACA DE PROTEÇÃO INTERNA: 53X103MM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5 °C / +55 °C; DIMENSÕES DO FILTRO: 90MM X 110MM; CONTROLE DE SENSIBILIDADE: AJUSTÁVEL; GARANTIA: 1 ANO. CONFORME NORMA ANSI Z 87.1 DE 2003. COM CA APROVADO.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ARAQUARI 1</p> <p>FRAIBURGO 1</p> <p>LUZERNA 21</p> <p>RIO DO SUL 4</p> <p>SANTA ROSA DO SUL 1</p>	R\$ 186,13
133	493	1	<p>MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PFF1. RESPIRADOR E PURIFICADOR DE AR SEM MANUTENÇÃO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. NORMAS: NBR 13698:1996 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ARAQUARI 70</p> <p>BLUMENAU 30</p> <p>CONCÓRDIA 268</p> <p>FRAIBURGO 5</p> <p>LUZERNA 20</p> <p>VIDEIRA 100</p>	R\$ 3,01



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

134	1000	1	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PFF2, CARVÃO ATIVADO COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. NORMAS: NBR 13698:1996 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	50 30 100 298 32 410 50 30	R\$ 12,17
135	22	1	MÁSCARA RESSUSCITADORA POCKET PARA RCP. PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO. MATERIAL TRANSPARENTE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA. ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. MATERIAL: PVC LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	BRUSQUE FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL VIDEIRA	1 10 2 4 5	R\$ 50,16
136	3	1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: COM DISPLAY E TRAÇADO ECG, PORTÁTIL, PARA USO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS CARDÍACAS; COM ALÇA PARA TRANSPORTE; A TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, LED OU LCD COM EXIBIÇÃO DE MENSAGENS DE TEXTO EM PORTUGUÊS, NÚMERO DE CHOQUES REALIZADOS, HORA E TEMPO DECORRIDO DESDE A INSTALAÇÃO DO APARELHO; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ANÁLISE DO SINAL DE ECG COM DETECÇÃO DE ARRITMIAS MALIGNAS (TAQUICARDIA VENTRICULAR E FIBRILAÇÃO VENTRICULAR) QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO; PARA USO EM INDIVÍDUOS ADULTOS E PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 1 (UM) ANO	FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	1 1 1	R\$ 7.365



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			DE IDADE.			
137	9	1	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER, PROFISSIONAL PARA ATÉ 150M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSE DO LASER: 2 DIODO DO LASER: 635 NM. <1 MW FAIXA DE MEDIÇÃO:0,05 A 150 M BOA PRECISÃO DE MEDIÇÃO COM FUNÇÕES DE MEDIÇÕES INDIRETAS, DE ÁREAS IRREGULARES, DISTÂNCIAS ANGULARES, ESPAÇAMENTO CONTÍNUO E TIMER. ARMAZENAMENTO DAS 30 ÚLTIMAS MEDIÇÕES RESISTENTE: LENTES DE VIDRO E REVESTIMENTO IP 54 COM TECLAS AUTOEXPLICATIVAS E DISPLAY ILUMINADO DE 4 LINHAS. ACOMPANHADO DE BOLSA DE BOLSA DE PROTEÇÃO ALÇA DE MÃO 4 PILHAS AAA 1,5V. SIMILAR AO MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER GLM 150 PROFESSIONAL, OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE, OU SUPERIOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA SANTA ROSA DO SUL	1 2 1 1 1 3	R\$ 1.666,32



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

138	5	1	<p>MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO DIGITAL COM FUNÇÃO DE ANEMÔMETRO. ESCALA: -10 A 150°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ± 0,5°C; FUNÇÃO ANEMÔMETRO (VELOCIDADE DO VENTO); INTERFACE: SERIAL RS-232; REGISTRADOR DE DADOS (DATALOGGER); DATA HOLD: CONGELA A LEITURA NO DISPLAY; EFETUAR O CÁLCULO DE IBUTG INTERNO E EXTERNO AUTOMATICAMENTE; TAXA DE AMOSTRAGEM: 1/ SEGUNDO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; MÓDULO SENSOR: -5 A 100°C; MÓDULO MONITOR: 10°C A 60°C; AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO DIRETAMENTE NO SOFTWARE; GRÁFICO DE TODOS OS ÍNDICES SIMULTÂNEOS EM TEMPO REAL ATRAVÉS DO SOFTWARE; SISTEMA OPERACIONAL : XP, VISTA, SEVEN, 8 E (32 E 64 BITS); TECLADO, PAINEL E SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA; ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9V OU ADAPTADOR AC/DC MOD. AC - 300; DURAÇÃO DA BATERIA ALCALINA: 4 HORAS; MÓDULO DOS SENSORES DESTACÁVEL: BULBO ÚMIDO -HASTE COM COPO E PAVIO DE ALGODÃO, HASTE COM SENSOR ANEMÔMETRO; BULBO SECO - HASTE PARA TEMPERATURA DO AMBIENTE; ESFERA TÉRMICA - DE COBRE COM DIÂMETRO DE 6" (152,4MM), COM HASTE CENTRAL; ROSCA PARA TRIPÉ 3/8".</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>CAMBORIÚ 1 FRAIBURGO 1 LUZERNA 1 SANTA ROSA DO SUL 2</p>		R\$ 6.114,04
139	3	1	<p>TIRAS MEDIDORAS DE GLICOSE: TECNOLOGIA DOUBLE SURE, QUE REALIZA DUAS PROVAS EM UMA ÚNICA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE GLICOSE NO SANGUE, OFERECENDO CONFIABILIDADE, PRECISÃO E SEGURANÇA NA CONFIRMAÇÃO DE RESULTADOS; AS TIRAS ELIMINAM O RISCO DE RESULTADOS FALSOS, POIS UTILIZAM A ENZIMA OXIDASE QUE SÓ DETECTA A GLICOSE EXCLUINDO OUTROS AÇUCARES. CAIXA COM 300 TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>CAMBORIÚ 2 FRAIBURGO 1</p>		R\$ 333,13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

140	180	Par	MEIA TOTALMENTE BRANCA PARA NUMERAÇÃO 36-40. COM PUNHO CANELADO COM AJUSTE À PERNA. DEVEM POSSUIR PÉS ATOALHADOS E CALCANHAR VERDADEIRO. 76% ALGODÃO; 17% POLIAMIDA; 4% ELASTODIENO; 3% POLIÉSTER; 0,2% ELASTANO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL	50 30 100	R\$ 12,2
141	21	1	MOCHILA PARA EPIS E CORDA - MOCHILA PARA GUARDA E TRANSPORTE DE EPI'S, CORDA E MATERIAL DE RESGATE, FABRICADO EM NYLON RESINADO IMPERMEÁVEL COM ALÇAS EM NYLON E FIVELAS COM REGULAGEM, BOCA COM ABA INTERNA COM ILHOSES E CORDÃO PARA FECHAMENTO, COM CAPACIDADE DE 35 LITROS NA COR PRETA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	2 1 5 10 2 1	R\$ 228,53
142	2	1	MOCHILA TIPO SAMU 192 COMPLETA "1000". CONFECCIONADA NO TAMANHO DE 38 X 32 X 18 CM, EM TECIDO TIPO CORDURA, COM REVESTIMENTO TÉRMICO TIPO IZO-MANTA, FORRO INTERNO NA COR CINZA EM NYLON 70, BOLSO INTERNO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, DISPOSITIVOS EM ELÁSTICOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, FECHOS E ZÍPER DE NYLON COR PRETA E ALÇA PARA TRANSPORTE EM NYLON COR PRETA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	BRUSQUE FRAIBURGO	1 1	R\$ 174,92
143	53	1	MOSQUETÃO OVAL EM AÇO FORJADO COM TRAVA ROSCA, PINTURA ANODIZADA OU POLIDA, COM GATILHO RETO, TRAVA DE SEGURANÇA ROSQUEADA PARA FECHAMENTO DO GATILHO. ABERTURA MÍNIMA DO GATILHO 18 MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 20KN GRAVADA NA PEÇA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL VIDEIRA	16 2 5 5 5 20	R\$ 25,12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

144	121	1	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO COM LENTE FUMÊ, QUE PROTEJA CONTRA PARTÍCULAS MULTIDIRECIONAIS; HASTES COM AJUSTES TELESCÓPICO E ANGULAR DAS LENTES. APOIO NASAL MACIO E AJUSTÁVEL. CANAL DE VENTILAÇÃO PARA AJUDAR A PREVENIR O EMBAÇAMENTO. TRATAMENTOS ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO DAS LENTES. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; CONFORME NORMA ANSI Z 87.1 DE 2003. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO SANTA ROSA DO SUL	10 20 10 25 34 2 20	R\$ 25,33
145	1100	1	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO COM LENTE INCOLOR, QUE PROTEJA CONTRA PARTÍCULAS MULTIDIRECIONAIS; HASTES COM AJUSTES TELESCÓPICO E ANGULAR DAS LENTES. APOIO NASAL MACIO E AJUSTÁVEL. CANAL DE VENTILAÇÃO PARA AJUDAR A PREVENIR O EMBAÇAMENTO. TRATAMENTOS ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO DAS LENTES. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; CONFORME NORMA ANSI Z 87.1 DE 2003. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO IBIRAMA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL SÃO BENTO DO SUL SÃO FRANCISCO DO SUL VIDEIRA	10 90 50 50 90 10 50 270 250 90 50 50 40	R\$ 42,7
146	115	1	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA USO GERAL NA ÁREA HOSPITALAR, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE NÁILON COM DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROTEÇÃO LATERAL E APOIO NASAL NA MESMA PEÇA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO RIO DO SUL	20 25 8 2 60	R\$ 10,79



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			<p>POR MEIO DE PINO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS. PERMITE A SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU. LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>			
147	63	Par	<p>LUVA DE PVC PARA BAIXA TEMPERATURA TAMANHO P / M / G - COM FORRO DE LÃ E ISOLAMENTO TÉRMICO, PARA USO EM CÂMARAS FRIAS COM TEMPERATURAS ATÉ -35°C. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO RIO DO SUL	2 50 1 10	R\$ 70,44
148	27	Par	<p>LUVA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM RASPA - CONFECCIONADA EM RASPA TRATADA "TERMIC" COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR; PARTE INTERNA: FILME EM POLIURETANO ANTICHAMA, MANTA DE 100% FIBRA ARAMIDA. PUNHO EM PARA-ARAMIDA 300 GR/M², ELÁSTICO NO DORSO EM COSTURA ZIG-ZAG COM FIOS DE PARA-ARAMIDA 300GR/M², SANFONADO; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE CONTATO DE 250°C. NORMAS EN 420:2003 + EN 407:2004 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	4 1 2 20	R\$ 202,92
149	2	Par	<p>LUVA DE SEGURANÇA PARA ALTA TENSÃO 10 KV, TAMANHO 9,5 - ISOLANTE EM BORRACHA, CLASSE 1, PARA TENSÃO MÁXIMA DE USO DE ATÉ 7.500V. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO</p>	CAMBORIÚ FRAIBURGO	1 1	R\$ 357,13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
150	9	Par	LUVA DE SEGURANÇA PARA ALTA TENSÃO 20 KV, TAMANHO 9,5- ISOLANTE EM BORRACHA, CLASSE 2, PARA TENSÃO MÁXIMA DE USO DE ATÉ 17.000V. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ FRAIBURGO RIO DO SUL	1 1 7	R\$ 476,34
151	67	Par	PERNEIRA, PROTEÇÃO PERNAS, CORVIM, COM 3 TALAS DE POLIPROPILENO INJETADO, LAMINADO PVC, PRETO, FECHAMENTO VELCRO AJUSTÁVEL, 26CM COMPRIMENTO. NORMAS: ISO 11611:2007 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI FRAIBURGO RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	6 1 55 5	R\$ 24,29
152	86	1	PLACA DE ANCORAGEM 5 FUROS - PLACA MULTIPLICADORA DE ANCORAGEM COM 5 FUROS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304, COM RESISTÊNCIA A RUPTURA NO VALOR DE 36KN. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ LUZERNA SANTA ROSA DO SUL	2 2 80 2	R\$ 260,6
153	8	1	PRANCHA PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO, ADULTO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG, RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUIR PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUIR ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ACOMPANHAR JOGO COM 03 (TRÊS) UNIDADES DE CINTO DE SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO. MÍNIMO DE 12 MESES DE	ARAQUARI BRUSQUE CAMBORIÚ SANTA ROSA DO SUL	3 1 1 3	R\$ 372,27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			VALIDADE APÓS A ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
154	3	1	PRANCHA RÍGIDA EM MADEIRA COMPENSADO NAVAL PRANCHA DE MADEIRA, PARA PRIMEIROS SOCORROS, LONGA, MEDINDO 1,83 X 46,5CM, CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM COM ACABAMENTO EM VERNIZ, PODENDO SER USADO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. COM CORRIMÕES PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DEVIDAMENTE CALÇADA COM DUAS HASTES PARALELAS, PARA EVITAR O TOTAL CONTATO DA PRANCHA COM O SOLO. SEM MATERIAIS PRESOS À MADEIRA (PREGOS E PARAFUSOS) QUE INIBAM A TRANSPARÊNCIA VIA RAO X. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	FRAIBURGO SANTA ROSA DO SUL	1 2	R\$ 235,21
155	Pacote com 100 unidades	64	PROPÉS DESCARTÁVEIS BRANCOS COM ELÁSTICO NA BORDA SUPERIOR, PACOTE COM 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CONCÓRDIA RIO DO SUL	8 36 20	R\$ 14,83
156	626	1	PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO, CONFECCIONADO EM SILICONE, NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DE APROXIMADAMENTE 21DECIBEIS (DB), 3 FLANGES RETAS, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, DE ALTA DURABILIDADE, MALEÁVEL QUE SE ADAPTE AO CONDUTOR AUDITIVO, COM CORDÃO DE POLIPROPILENO OU SILICONE EM CAIXA PLÁSTICA. TAMANHO P / M / G, A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ABELARDO ARAQUARI BLUMENAU CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	2 50 50 10 10 250 200 54	R\$ 1,63



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

157	134	1	<p>PROTETOR AUDITIVO, ABAFADORES TIPO CONCHA, ALTO GRAU DE ATENUAÇÃO (20DB), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PSPI, COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E INTERIOR, CONCHAS INTERLIGADAS POR HASTE METÁLICA REVESTIDA. ADAPTAÇÃO/COMPATIBILIDADE COM QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA E FORMATO DE ORELHA COM BOA VEDAÇÃO, PRODUTO FÁCIL DE LIMPAR E MANTER EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. NORMAS: ANSI.S.12.6/1997 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ABELARDO BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL SÃO BENTO DO SUL	2 10 10 20 5 5 32 50	R\$ 36,47
158	320	1	<p>PROTETOR AUDITIVO, TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, ALTO GRAU DE ATENUAÇÃO (16DB), CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO, TAMANHO ÚNICO, CORDÃO DE POLIPROPILENO, COM CAIXINHA, TAMANHO ÚNICO. NORMAS: ANSI.S.12.6/1997 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO RIO DO SUL	50 50 15 5 200	R\$ 0,61
159	12	1	<p>PROTETOR FACIAL ARCO ELÉTRICO RISCO 2 NR10 PARA ELETRICISTA (COM CAPACETE). DESENVOLVIDO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO COM SEGURANÇA EM LOCAIS DE ALTA-TENSÃO E TRABALHO COM ELÉTRICA EM GERAL. PROTEÇÃO CONTRA ARCO ELÉTRICO DE ATPV 18 CAL/CM². COM QUEIXEIRA. LENTE DE POLICARBONATO DE 185 MM DE ALTURA, 510 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, ACOPLADA EM SUPORTE ADAPTADOR COM REGULAGEM DE POSICIONAMENTO SIMPLES PARA FIXAÇÃO NO CAPACETE. PARA SER USADO EM CONJUNTO COM CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	CAMBORIÚ FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	1 1 2 8	R\$ 939,77



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

160	8	1	<p>PROTETOR FACIAL PARA USO MÉDICO/ODONTOLÓGICO - CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR (POLICARBONATO), LEVE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, QUE PODE SER USADO COM OU SEM ÓCULOS, COM CERCA DE 260 MM DE ALTURA E 210 MM DE LARGURA. O VISOR É PRESO À COROA POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS E A CARNEIRA POR DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA).</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	CONCÓRDIA RIO DO SUL	2 6	R\$ 62,19
161	63	1	<p>PROTETOR FACIAL, FRONTAL E LATERAL, ATÉ A ALTURA DO QUEIXO (APROX. 30 CM), DE USO CLÍNICO E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS, FRAGMENTOS E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E DE METAIS FUNDENTES NA REGIÃO DA FACE, COM VISOR 100% TRANSPARENTE, COM MATERIAL LEVE, ANTI-RISCO E ANTIEMBAÇANTE. AJUSTÁVEL INDEPENDENTEMENTE DA CIRCUNFERÊNCIA CRANIANA, PRÓPRIO PARA SOBREPOR ÓCULOS GRADUADOS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO E RESPIRADORES, NÃO DESCARTÁVEL, QUE OFEREÇA FACILIDADE DE DESINFECÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ FRAIBURGO RIO DO SUL	5 20 1 1 36	R\$ 62,19
162	55	1	<p>PROTETOR SOLAR PARA ROSTO / FPS 30 - PROTETOR SOLAR PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETA DOS TIPOS UVA E UVB E RADIAÇÕES INFRAVERMELHAS EMITIDAS PELOS RAIOS SOLARES EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS A CÉU ABERTO. FPS 30. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO ISENTO DE CA.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP,</p>	ARAQUARI CONCÓRDIA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	10 10 15 20	R\$ 43,09



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
163	8	1	PROTETORES PARA QUEIMADOS OU EVICERADOS, 050 X 0,50 MT, CONFECCIONADO EM 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM, DE BAIXA DENSIDADE; DOBRADO DE FORMA PRÁTICA PARA PRONTA UTILIZAÇÃO, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO + FILME PET POLI (PP); ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE APÓS A ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	RIO DO SUL 6 VIDEIRA 2		R\$ 10,03
164	10	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU ADULTO, COM: BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI 4 BRUSQUE 1 FRAIBURGO 1 LUZERNA 1 RIO DO SUL 2 SANTA ROSA DO SUL 1		R\$ 242,55
165	2	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU INFANTIL, COM: BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	FRAIBURGO 1 RIO DO SUL 1		R\$ 193,59



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

166	14	1	RESPIRADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA. CONFECCIONADO EM SILICONE COM VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, SUPORTE PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ, MASCARILHA INTERNA E CONECTORES TIPO ROSCA OU BAIONETA. TAMANHO M, SEM DIMENSÕES ESPECÍFICAS. PESO APROXIMADO: 400 A 700 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI FRAIBURGO LUZERNA	10 1 3	R\$ 355,4
167	184	1	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA SEMIFACIAL, NO TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE, COM TIRANTES ELÁSTICOS E SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ADAPTAÇÃO NA CABEÇA DO USUÁRIO. O RESPIRADOR DEVE SER UTILIZADO COM 2 FILTROS QUÍMICOS (PARA GASES ÁCIDOS, VAPORES ORGÂNICOS), MECÂNICOS OU COMBINADOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA SANTA ROSA DO SUL	4 155 1 1 3 20	R\$ 47,3
168	66	1	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA SEMIFACIAL, NO TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE, COM TIRANTES ELÁSTICOS E SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ADAPTAÇÃO NA CABEÇA DO USUÁRIO. O RESPIRADOR DEVE SER UTILIZADO COM 2 FILTROS QUÍMICOS (PARA GASES ÁCIDOS, VAPORES ORGÂNICOS), MECÂNICOS OU COMBINADOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL SÃO FRANCISCO DO SUL	4 10 1 1 5 30 10 5	R\$ 47,3



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

169	26	1	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA SEMIFACIAL, NO TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE, COM TIRANTES ELÁSTICOS E SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ADAPTAÇÃO NA CABEÇA DO USUÁRIO. O RESPIRADOR DEVE SER UTILIZADO COM 2 FILTROS QUÍMICOS (PARA GASES ÁCIDOS, VAPORES ORGÂNICOS), MECÂNICOS OU COMBINADOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	1 1 2 20 2	R\$ 47,3
170	64	1	PRÉ-FILTRO PARA PARTÍCULAS TÓXICAS P-2, TAMANHO ÚNICO - PARA USO COM RETENTOR ACOPLADO ADAPTÁVEL AO CARTUCHO ESPECÍFICO, PARA SER UTILIZADO COM RESPIRADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE, COM TIRANTES ELÁSTICOS E SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ADAPTAÇÃO NA CABEÇA DO USUÁRIO. COM CERTIFICADO APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL	10 1 3 50	R\$ 12,63
171	84	1	FILTRO PARA VAPORES ORGÂNICOS, COM FILTRO MECÂNICO P2, ESPECÍFICO PARA SER UTILIZADO COM RESPIRADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE, COM TIRANTES ELÁSTICOS E SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ADAPTAÇÃO NA CABEÇA DO USUÁRIO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CONCÓRDIA FRAIBURGO LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	10 10 1 3 50 10	R\$ 51



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

172	108	1	<p>TALA ARAMADA RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHOS PP / P / M / G. UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES EM RESGATE TERRESTRE. COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI CAMBORIÚ FRAIBURGO RIO DO SUL	5 77 1 25	R\$ 56,71
173	285	1	<p>TALA DE PAPELÃO, TAMANHO MÉDIO 50 X 20CM PARA RESGATE, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE, COM FUROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVIR COMO AMARRA, ESPESSURA 2MM. TALA DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES; KIT COM 10 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	ARAQUARI BRUSQUE CAMBORIÚ FRAIBURGO VIDEIRA	70 5 200 5 5	R\$ 23,94
174	82	1	<p>TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM NYLON COM DOIS MOSQUETÕES. TALABARTE EM POLIÉSTER (NYLON) REVESTIDO COM BORRACHA, COM FAIXA INTERNA VERMELHA PARA AVISAR QUANDO DEVER SER DESCARTADO, AJUSTÁVEL COM FIVELAS E MOSQUETÕES DE AÇO FORJADO 19MM DUPLA TRAVA. COMPRIMENTO OPERACIONAL DE 1,8M. NORMAS: NBR 15834:2010 NBR 15835:2010 NBR 15836:2010 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	CAMBORIÚ LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	77 2 2 1	R\$ 212,8



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

175	10	1	TALABARTE DE SEGURANÇA TIPO Y, EM CADARÇO TUBULAR DE POLIAMIDA E POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, ELÁSTICO INTERNO, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, COM TRÊS MOSQUETÕES, SENDO DOIS DE DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 55 MM E UM OVAL PARA CONECTAR AO CINTURÃO COM ABERTURA DE 19 MM, CONFECCIONADOS EM AÇO, COM TRAVA QUEDA DE SISTEMA ROSCA FIXADO NO ABSORVEDOR DE ENERGIA, DE AÇO FORJADO NAS EXTREMIDADES DO "Y". NORMAS: NBR 15834:2010 NBR 15835:2010 NBR 15836:2010 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI CAMBORIÚ RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL	2 2 4 2	R\$ 217,08
176	6	1	TALABARTE SIMPLES DE CORDA COM DOIS MOSQUETÕES. TALABARTE EM CORDA DE POLIAMIDA DE 12MM A 16MM COM 1,6 METRO DE COMPRIMENTO, UM MOSQUETÃO DUPLA TRAVA DE 55MM EM UMA EXTREMIDADE E UM MOSQUETÃO DE 19MM DUPLA TRAVA EM OUTRA EXTREMIDADE. NORMAS: NBR 15834:2010 NBR 15835:2010 NBR 15836:2010 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	CAMBORIÚ RIO DO SUL	2 4	R\$ 113,43
177	10	1	TALABARTE SIMPLES DE SEGURANÇA, AJUSTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR VERMELHA; DOIS MOSQUETÕES NAS EXTREMIDADES, SENDO UM MOSQUETÃO COM 55MM E OUTRO COM 19MM; COMPRIMENTO OPERACIONAL DE 1,6M; COM OU SEM ABSORVEDOR DE ENERGIA TIPO PACOTE INTEGRADO A FITA PRINCIPAL COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1 METRO; COMPRIMENTO TOTAL APÓS A RETENÇÃO DA QUEDA DE 2,8 METROS (APÓS O USO DO ABSORVEDOR DE ENERGIA); MOSQUETÕES DE DUPLA TRAVA, DE ALUMÍNIO, PRESOS NAS EXTREMIDADES DA FITA POR MEIO DE COSTURA REFORÇADA E ETIQUETA INDICADORA DE IMPACTO COSTURADA EM UMA DAS EXTREMIDADES DA FITA PRÓXIMO AO MOSQUETÃO. NORMAS: NBR 15834:2010 NBR 15835:2010 NBR	CAMBORIÚ CONCÓRDIA RIO DO SUL	2 4 4	R\$ 113,43



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			15836:2010 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
178	15	1	TESOURA DE RESGATE PONTE ROMBA. TESOURA RESGATE PONTA ROMBA CORTA VESTES, CABO, PRETO; 16 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI 6 BRUSQUE 1 FRAIBURGO 1 RIO DO SUL 6 SANTA ROSA DO SUL 1		R\$ 89,55
179	7	1	TORNQUETE MILITAR FIBRA RESGATE. O TORNQUETE MILITAR DESTINA-SE AO USO PARA ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS SEVERAS CAUSADAS POR AGENTES TRAUMÁTICOS EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, INDICADO EM SITUAÇÕES DE AMPUTAÇÃO, AVULSÕES E LACERAÇÕES DECORRENTES DE FERIMENTOS POR ARMAS BRANCAS, ARMAS DE FOGO E EXPLOSÕES. CONTÉM: 01 UNIDADE; COR: PRETO; SUPORTE DE TRAVAMENTO - PP; MATERIAIS: FITA - 67% POLIPROPILENO 33% POLIESTER; ALAVANCA - ALUMÍNIO COM PINTURA A PÓ; FIVELA. FERRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	FRAIBURGO 1 RIO DO SUL 6		R\$ 81,57
180	Pacote com 100 unidades	556	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE APÓS A ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	ARAQUARI 10 BLUMENAU 2 CAMBORIÚ 80 CONCÓRDIA 411 FRAIBURGO 1 IBIRAMA 2 LUZERNA 5 RIO DO SUL 22 SANTA ROSA DO SUL 21 2		R\$ 81,57



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

				SÃO FRANCISCO DO SUL		
181	11	1	<p>TRAVA QUEDAS PARA CORDA COM DISTANCIADOR E MOSQUETÃO. TRAVA-QUEDAS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TRAVA DE ABERTURA E FECHAMENTO ROSQUEADA, DESLOCAMENTO AUTOMÁTICO NA SUBIDA E NA DESCIDA, COM SISTEMA DE TRAVA ADICIONAL DE SEGURANÇA, PODENDO SER ABERTO EM QUALQUER ETAPA DA ESCALADA, USO COM CORDA DE 12 MM DE DIÂMETRO, DISTANCIADOR CONFECCIONADO EM CORDA TORCIDA DE POLIAMIDA, REVESTIDO COM ENCASTROAMENTO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) TRANÇAS NA EXTREMIDADE E COMPRIMENTO DE 22 CM +/- 5%, MANTENDO A MESMA ESPESSURA AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, MOSQUETÃO OVAL DE AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, COM TRAVA ROSQUEADA DO GATILHO, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 20KN, CAPA PLÁSTICA PARA REVESTIMENTO DA CORDA COM 18CM DE COMPRIMENTO. NORMAS: NBR 14.626/2010 NBR 14.627/2010 NBR 14.628/2010 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.</p> <p style="color: red;">ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.</p>	<p>ARAQUARI 2</p> <p>CAMBORIÚ 3</p> <p>LUZERNA 2</p> <p>RIO DO SUL 2</p> <p>SANTA ROSA DO SUL 2</p>		R\$ 11,45
182	29	1	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA - CAPACETE CLASSE A, TIPO III, COM CASCO INJETADO EM POLIPROPILENO, ENCAIXES PARA ACESSÓRIOS, SISTEMA DE SUSPENSÃO COM CARNEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E COROA EM POLIÉSTER, TIPO NÃO SEPARÁVEIS, TIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM NEOPRENE, CARNEIRA FIXADA AO CASCO ATRAVÉS DE QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO, REGULAGEM DE TAMANHO POR VELCRO. CAPACETE NA COR VERMELHA. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO NOS TRABALHOS SUJEITOS A: A) AGENTES METEOROLÓGICOS (TRABALHOS A CÉU ABERTO); B) IMPACTOS PROVENIENTES DE QUEDAS, PROJEÇÃO DE OBJETOS OU OUTROS; C) QUEIMADURAS OU CHOQUE ELÉTRICO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 8221/2003.</p>	<p>ARAQUARI 6</p> <p>FRAIBURGO 1</p> <p>IBIRAMA 2</p> <p>LUZERNA 5</p> <p>RIO DO SUL 5</p> <p>SANTA ROSA DO SUL 10</p>		R\$ 183,47



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			COM CA APROVADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.			
183	1000	1	MÁSCARA RESPIRADOR CONCHA SEM VÁLVULA PFF2 N95, GRAMPO DE AJUSTE NASAL, DESCARTÁVEL. PRODUTO COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA, OU SEJA, 99% CONTRA BIOAEROSSÓIS GERADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO DO RESPIRADOR E QUE PODEM ESTAR CONTAMINADOS, PROTEGENDO ASSIM O EXTERIOR DA MÁSCARA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	SANTA ROSA DO SUL	1000	R\$ 14,93
184	30	Caixa com 100 pares	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO AZUL - TAMANHOS P, M E G - (TAMANHOS DEFINIDOS NO MOMENTO DA COMPRA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL.	SANTA ROSA DO SUL	30	R\$ 39,37
					TOTAL=	R\$ 1.069.391,80

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do resultado.

* Alguns itens no CATMAT (catálogo de materiais do sistema Comprasnet) tiveram o campo “unidade” alterados e não foi possível cadastrá-los com a nossa real especificação de unidade. Será necessária atenção ao formular cada lance. Alguns itens que constam no CATMAT como unidade estão em nosso Termo de Referência como “embalagem com 100 unidades, ou caixa com 12, etc”. Prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência (anexo I do Edital).

Obs.: A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com o pedido de cada unidade (conforme quantidades estipuladas nos dados e tabela acima), a saber:

- **Campus Avançado Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830- 000.**
- **Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, Araquari/SC, CEP: 89.245-000.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

- ***Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP: 89.070-270.**
- ***Campus* Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser, 605, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC. CEP: 88.354-300.**
- ***Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055.**
- ***Campus* Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283, km 08, Caixa Postal 58, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89.703-720.**
- ***Campus* Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.**
- ***Campus* Ibirama do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP: 89.140-000.**
- ***Campus* Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.**
- ***Campus* Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5.665, Canta Galo, Rio do Sul/SC, CEP: 89.160-000.**
- ***Campus* Santa Rosa do Sul, localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88.965-000.**
- ***Campus* São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.283-064.**
- ***Campus* São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/n, Iperobá, São Francisco do Sul/SC, CEP: 89.240-000.**
- ***Campus* Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC, CEP 89.564-590.**
- **Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Blumenau/SC, CEP 89051-000.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Instituto Federal Catarinense é um ente autárquico federal criado pela Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e teve origem na integração das escolas agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio e dos colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. Hoje, a trajetória formativa do IFC se integra às demandas sociais e aos arranjos produtivos locais/regionais com cursos da educação profissional e tecnológica: qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio, graduação e pós-graduação – lato e stricto sensu.

O IFC atualmente possui 15 unidades ao longo do estado de Santa Catarina e a sua Reitoria está localizada na cidade de Blumenau. A estrutura multicampi confere a necessidade de ações conjuntas a fim de proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos e transparência nas ações executadas em prol da comunidade.

Dentre as ações realizadas pelo IFC com o intuito de aumentar a eficácia no uso dos recursos orçamentários e administrativos, destaca-se a implementação das compras institucionais, cujo objetivo é a obtenção de ganhos de escala, sustentabilidade, maior racionalidade burocrática, a padronização de produtos adquiridos e a diminuição de custos processuais ou administrativos.

Desse modo, a partir da implementação da política de compras institucionais e de uma agenda de compras que abrange as unidades do IFC por meio da Portaria Normativa nº 01/2020 - PROAD/IFC, o Campus Videira tem a missão de elaborar o estudo e gerenciar a eventual aquisição de materiais de EPI's e Segurança do Trabalho para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira e Demais Órgãos Participantes. Justifica-se a compra pelos motivos elencados a seguir:

2.1.1 Campus Avançado Abelardo Luz:

A aquisição dos itens listados acima justifica-se para atender a demanda do Campus Avançado Abelardo Luz no que se refere a equipamentos de proteção individual para os servidores que atuam em áreas que necessitam de tais equipamentos. O quantitativo apresentado está embasado na previsão em atender a um mínimo os demandantes no desenvolvimento de suas atividades no período do ano letivo de 2020.

2.1.2 Campus Araquari:

Os materiais a serem registrados para eventual aquisição via SRP suprirão as necessidades relacionadas à ergonomia, segurança do trabalho, sinalização de áreas, brigada de incêndio e organização de materiais.

2.1.3 Campus Blumenau:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

A aquisição destes materiais é necessária para a segurança do trabalho do IFC - Campus Blumenau beneficiando todo o corpo docente e discente, bem como os técnicos administrativos em educação e a comunidade. As luvas serão usadas nas necessidades ordinárias de manipulação de alimentos do pnae ou necessidades de primeiros atendimentos de saúde. o material supracitado foi solicitado para suprir algumas das necessidades apresentadas nos laboratórios de multiciências. Os itens solicitados visam melhorar a estrutura do laboratório, que atende as disciplinas de química e biologia e é utilizado por 287 alunos do ensino médio integrado. O objetivo da aquisição dos materiais permanentes e de consumo é aperfeiçoar esse atendimento bem como possibilitar a ampliação de práticas que poderão ser desenvolvidas nesses espaços.

2.1.4 *Campus Brusque:*

Os itens relacionados estão vinculados a situações emergenciais preventivas e corretivas ocorridas junto a alunos e servidores do campus. Tais equipamentos fazem parte da necessidade do IFC Brusque de EPI para que se possa mitigar riscos de contaminações e exposições em laboratórios, reduzir a chance de acidentes e promover uma capacidade de resposta a eventualidades. As demandas estão previstas no plano de compras 2020/2021 e respaldam-se no histórico de estoque de itens do campus

2.1.5 *Campus Camboriú:*

Os materiais foram solicitados para atendimento ao TST (Tribunal Superior do Trabalho).

2.1.6 *Campus Concórdia:* Os itens descritos nesta solicitação são necessários para atender às demandas das Coordenações: Agronomia, CGPP, Curso Téc. Agropecuária, Curso Engenharia Alimentos, Curso Medicina Veterinária, Coord. Infraestrutura, CGE , Setor de Alimentação e Nutrição, bem como às atividades práticas realizadas em diferentes disciplinas oferecidas pelos cursos de Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Técnico em Agropecuária e ensino médio do IFC Campus Concórdia. Estes itens possuem alta prioridade de compra, visto que, a falta destes poderá comprometer as atividades finalísticas da Instituição. A aquisição destes itens está prevista na ação 1.1.5 Garantir a aquisição de materiais necessários para manutenção das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Planejamento Operacional do Campus.

2.1.7 *Campus Fraiburgo:*

O Instituto Federal Catarinense, Campus Fraiburgo, prezando pela proteção, promoção e saúde e segurança dos servidores, alunos e usuários, por meio das recomendações de prevenção do setor de segurança do trabalho, prioriza a aquisição dos seguintes equipamentos: Laboratório de Ciências (itens 23, 24, 25, 93, 108, 112, 134, 138, 140, 152 e 153) – Cargos: Professores de Química, Física e Biologia. Técnico em Laboratório. Equipamentos recomendados para as práticas laboratoriais, pois utilizam produtos que necessitam de controle e monitoramento, recomendando a utilização de equipamentos de proteção individual para evitar contato direto com a pele, olhos, corpo e vias respiratórias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

Biblioteca (itens 108,138 e 152) – Cargos: Auxiliar em Biblioteca e Bibliotecário. Equipamentos recomendados para o trabalho de controle, restauração do acervo, onde encontramos agentes biológicos que necessitam de controle e monitoramento, para evitar o contato direto com olhos, membros superiores e olhos. Equipe de Primeiros Socorros (itens 53, 54, 55, 56, 72, 74, 108 e 143) Equipamentos recomendados para realização das atividades de primeiros socorros no Campus. Edificação – Projeto Preventivo de Combate a Incêndio (itens 75, 76, 78, 82, 83, 84 e 100) Materiais e equipamentos recomendados para atender as demandas de sinalização de rota de fuga, assim como alerta de situações de risco na edificação, sinalização de abandono de local, saídas de emergência e os trabalhos da Brigada de Incêndio Voluntária. Alguns materiais serão utilizados nas aulas práticas do curso de técnico em segurança do trabalho para as disciplinas de primeiros socorros e segurança do trabalho, os EPIs utilizados.

2.1.8 *Campus Ibirama:*

A aquisição dos materiais atenderá as demandas necessárias para garantir a segurança, saúde, higiene dos servidores conforme apontamento do Engenheiro de Segurança do Trabalho do IFC, bem como para garantir a segurança dos alunos e professores quando das aulas no laboratório de costura (item 152) e adequada entrega dos lanches aos alunos (itens 108 e 187).

2.1.9 *Campus Luzerna:*

Faz-se necessário a aquisição destes materiais para atender as atividades desenvolvidas no campus IFC-Luzerna para os cursos de nível superior e médio integrado. Vale ressaltar que estes materiais serão utilizados para pesquisa e extensão e que é inviável proporcionar um ensino de qualidade, sem a aquisição destes materiais para os laboratórios. faz-se necessário a compra de jalecos, para que possamos atender as demandas institucionais, pois conforme política do IFC Campus Luzerna, em fornecer jalecos a todos os discentes e servidores, e devido ao ingresso de novos discentes. Estes materiais serão utilizados em simulados de acidentes que são feitos todos os anos, proporcionando aos alunos além da teoria das salas de aula, ensino prático, o que se torna mais fácil para que os alunos aprendam as matérias, e se interessem mais pelos assuntos relacionados. Também está sendo solicitado alguns EPI's que iremos necessitar para o lab. de soldagem.

2.1.10 *Campus Rio do Sul:*

Os equipamentos de proteção individual são necessários para a proteção dos servidores na execução de suas tarefas. O ambulatório será equipado de forma adequada às necessidades de atendimento presentes no dia-a-dia, bem como oferecer treinamento e criar kits de primeiros socorros a serem usados nas três unidades, com especial atenção à Sede devido à dificuldade de acesso pelos serviços móveis de urgência (SAMU e ambulância dos bombeiros). Também são materiais para proteções para utilização no preparo de aulas e aulas práticas.

2.1.11 *Campus Santa Rosa do Sul:*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

Realizar atendimento a Norma Regulamentadora – 06, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, onde a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias: a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho; b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e, c) para atender a situações de emergência. A estimativa do quantitativo foi obtida através da análise das demandas do Campus realizada por um Técnico em Segurança do Trabalho.

Os itens solicitados também serão utilizados para a proteção nos casos de COVID-19. A alteração da quantidade e a inclusão dos novos itens foram realizadas devido ao novo cenário de propagação do vírus.

2.1.12 São Bento do Sul:

Aumentar a segurança dos alunos durante as aulas de laboratório. Justificativa do item 132: As demandas por trocas de mangueiras são a cada 5 anos, visto que o IFC – SBS está próxima a esta data, precisa se antecipar na licitação de tal item, visto que é obrigatório para a vistoria anual dos Bombeiros. Tem a finalidade de garantir a segurança dos usuários do campus, caso exista a necessidade de utilização. Isto está alinhado ao planejamento estratégico item 1 que é garantir a infraestrutura mínima. Os quantitativos intencionados referem-se a duas por hidrante, são 8 instalados no campus.

2.1.13 *Campus* São Francisco do Sul:

Essa solicitação destina-se a aquisição de itens diversos para atendimento das demandas de materiais de consumo usualmente utilizados no Campus São Francisco do Sul.

2.1.14 *Campus* Videira:

A aquisição de EPI – (equipamento de proteção individual) e materiais de segurança visam atender as diretrizes da portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho que trata das normas de saúde e segurança, bem como proteger a saúde e a integridade física dos servidores durante a realização de suas atividades. O atendimento às normas constantes nesta portaria foram exigidas também via inquéritos do MPF - Ministério Público Federal, e por último, notificação do MT - Ministério do Trabalho a esta instituição. Os materiais solicitados neste formulário serão utilizados em atividades específicas de manutenção e atividades de pesquisa, ensino e extensão pelos servidores do campus: como trabalho em altura, trabalhos com eletricidade, atividades de campo no setor de agropecuária e atividades nos laboratórios. esta lista também contempla materiais para primeiros socorros.

2.1.15 Reitoria:

Apoio para pés: utilização pelos servidores da reitoria, que relatam certo desconforto durante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

o trabalho diário, em virtude da limitação de regulagem de altura das cadeiras, bem como a diferença de altura entre os servidores. O objeto tende a trazer mais conforto durante a execução das atividades.

Cone de sinalização: item necessário para utilização pelo colaborador terceirizado de vigilância ou de manutenção predial, quando há necessidade de isolar determinada área do edifício da reitoria, em virtude de obras/manutenções ou problemas ocorridos.

Maca hospitalar para transporte: utilização pela equipe do SIASS, nas diversas perícias realizadas na reitoria, de forma a melhor atender o servidor que passa pela perícia.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 10.024 de 2019 e do Decreto 5.450 de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 A CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ DE FORMA PARCELADA, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666 de 1993;

4.2 A quantidade contratada deverá ser entregue no setor de almoxarifado do órgão solicitante, em até 15 (quinze) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição do item constante no item 2.2 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal;

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.2 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3.2.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

6.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

6.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo **de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666 de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666 de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29 da Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I \quad (6/100) \quad I = 0,00016438$$
$$= \quad =$$

$$365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5 cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2 multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
- 12.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, 12.3.5 será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

12.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999.

12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Videira/SC, 10 de junho de 2020.

Jaquiel Salvi Fernandes

Diretor Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº

O Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, com sede na Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC, CEP 89.564-590, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0007-71, neste ato representado(a) pelo Diretor Jaquiel Salvi Fernandes, nomeado(a) pela Portaria nº 103/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1803730, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2020, publicada no DOU de/...../20....., processo administrativo nº 23352.001215/2020-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual Aquisição de materiais de EPI's e Segurança do Trabalho para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira e Demais Órgãos Participantes, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 2/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)
---------	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

TR							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o *Campus Videira* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC, CEP 89.564-590.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- *Campus Avançado Abelardo Luz* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830-000.
- *Campus Araquari* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, Araquari/SC, CEP: 89.245-000.
- *Campus Blumenau* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP: 89.070-270.
- *Campus Brusque* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser, 605, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC. CEP: 88.354-300.
- *Campus Camboriú* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055.
- *Campus Concórdia* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283, km 08, Caixa Postal 58, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89.703-720.
- *Campus Fraiburgo* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.
- *Campus Ibirama* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP: 89.140-000.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

- *Campus* Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.
- *Campus* Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5.665, Santa Galo, Rio do Sul/SC, CEP: 89.160-000.
- *Campus* Santa Rosa do Sul, localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88.965-000.
- *Campus* São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.283-064.
- *Campus* São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/n, Iperobá, São Francisco do Sul/SC, CEP: 89.240-000.
- Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Blumenau/SC, CEP 89051-000.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, até o dobro do quantitativo registrado..*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do dia....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

- 6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

Razão
Social: _____
CNPJ _____
Endereço _____
Fone _____ e-mail _____
Banco, a Agência e número da Conta Corrente: _____

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL						



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta, nos termos do edital.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.

DATA: ____/____/2020.

ASSINATURA/ CARIMBO EMPRESA